



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000
Telefone: 33968193

ATA Nº 802. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. Em 19 de dezembro de 2024, às 11h00 (onze horas), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, de forma virtual, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **ADEVILSON MAIA (Vice Presidente)**, **ANDRE TOMIATTO DE OLIVEIRA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **ELISABETE FRANÇA**, **LUIS CARLOS MORAES CAETANO**, **MARCELO MORAES ISIAMA**, e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando também com a presença de DANIEL KOITI SATO – gerente de Governança Corporativa, que secretariou a reunião. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA: a)** Autorizar Consulta Pública referente à Licitação do Pregão Eletrônico nº 041/24, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de remoção de veículos das vias e logradouros públicos do município de São Paulo, com disponibilização e administração de pátios para retenção dos veículos removidos. [REDACTED]

[REDACTED] **PRAZO:** 48 (quarenta e oito) meses. (*Tema apresentado ao Conselho na Reunião nº 0801 de 16/12/2024 e provado na RD nº 198/24 de 18/12/2024 – Em processo de Assinatura*). Após discutir o tema, nos termos do **Anexos I 116699182**, por unanimidade, o Conselho propôs a seguinte Deliberação: “O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas do Estatuto Social da CET, resolve por unanimidade, após deliberação favorável da Diretoria Colegiada, Autorizar Consulta Pública Referente à Licitação do Pregão Eletrônico nº 041/24 – Remoção de Veículos das vias e logradouros. **OBJETO:** Autorização Consulta Pública referente à Licitação do Pregão Eletrônico nº 041/24, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de remoção de veículos das vias e logradouros públicos do município de São Paulo, com disponibilização e administração de pátios para retenção dos veículos removidos. [REDACTED]

[REDACTED] **PRAZO:** 48 (quarenta e oito) meses. Conforme Relatório GSP nº 147/24, de 16 de dezembro de 2024, do Expediente nº 0529/24.” **b)** Autorizar licitação do Pregão Eletrônico nº 052/24, cujo objeto é a contratação de solução de produtividade e colaboração em nuvem e serviços técnicos para a utilização no âmbito da CET. A solução proposta para o parque computacional da Companhia será aplicada tanto em ambientes locais (*on-premises*) quanto em nuvem, garantindo que a gestão de dados ocorra de forma integrada e transparente em ambos ambientes. Tal projeto está diretamente vinculado a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. [REDACTED]

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses. (*Tema apresentado ao Conselho na Reunião nº 0801 de 16/12/2024 e aprovado na RD nº 199/24 de 18/12/2024 – Em processo de Assinatura*). Após

discutir o tema, nos termos do **Anexos II 116699357**, por unanimidade, o Conselho propôs a seguinte Deliberação: “O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas do Estatuto Social da CET, resolve por unanimidade, após deliberação favorável da Diretoria Colegiada, Autorizar Licitação do Pregão Eletrônico nº 052/24 – Contratação de Solução de Produtividade e Colaboração em Nuvem e Serviços Técnicos. **OBJETO:** Autorização para licitação do Pregão Eletrônico nº 052/24, cujo objeto é a contratação de solução de produtividade e colaboração em nuvem e serviços técnicos para a utilização no âmbito da CET. A solução proposta para o parque computacional da Companhia será aplicada tanto em ambientes locais (*on-premises*) quanto em nuvem, garantindo que a gestão de dados ocorra de forma integrada e transparente em ambos ambientes. Tal projeto está diretamente vinculado a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. [REDACTED]

[REDACTED] **PRAZO:** 36 (trinta e seis) meses. Conforme Relatório GSP nº 148/24, de 13 de dezembro de 2024, do Expediente nº 0660/24. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 12h00 (doze horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 19 de dezembro de 2024.



Ricardo Lorenzini Bastos
Conselheiro(a) de Administração
Em 19/12/2024, às 16:01.



Adevilson Maia
Vice-Presidente de Conselho
Em 19/12/2024, às 16:17.



Marcelo Moraes Isiana
Conselheiro(a) de Administração
Em 19/12/2024, às 16:31.



Antônio Carlos Cintra do Amaral
Conselheiro(a) de Administração
Em 19/12/2024, às 17:16.



André Tomiatto de Oliveira
Conselheiro(a) de Administração
Em 19/12/2024, às 17:54.



Cristiano de Arruda Barbirato
Conselheiro(a) de Administração
Em 19/12/2024, às 18:20.



Luis Carlos Moraes Caetano
Conselheiro(a) de Administração
Em 20/12/2024, às 08:28.



Getulio Kiyotomo Hanashiro
Presidente de Conselho
Em 20/12/2024, às 09:38.



Elisabete França
Conselheiro(a) de Administração
Em 20/12/2024, às 11:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **116699444** e o código CRC **04A2B3E6**.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000
Telefone: 33968193

ATA Nº 801. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. Em 16 de dezembro de 2024, às 09h45 (nove horas e quarenta e cinco minutos), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, por meio de videoconferência gravada pelo Zoom Meetings, cujo arquivo fica custodiado na Gerência de Governança Corporativa, conforme §4º do Artigo 20º do Regimento Interno do Conselho de Administração da CET, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **ADEVILSON MAIA (Vice Presidente)**, **ANDRE TOMIATTO DE OLIVEIRA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **ELISABETE FRANÇA**, **LUIS CARLOS MORAES CAETANO**, **MARCELO MORAES ISIAMA**, e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando com a presença de **RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA – Diretor Administrativo e Financeiro**, **ANTONIO TADEU P. DE OLIVEIRA – Superintendente de Gestão da Autoridade de Trânsito**, **CARLOS BRUNO SILVA DESENZI – Gerente de Infomática**, **HENRIQUE BEKIS JUNIOR – Gerente de Engenharia de Tráfego 1 – Centro Norte**, **CAIO ROBERTO FERREIRA NAHAS – Supervisor do Departamento de Planejamento e Gestão Tecnológica**, **DANIEL KOITI SATO – Gerente de Governança Corporativa**, que secretariou a reunião, **ROGÉRIO BUENO PACHECO DA SILVA – Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança**, **TEIDY HIRASAKA – Gestor de Trânsito da Diretoria Adjunta de Planejamento e Projetos**, **ELZA DE CAMPOS ALVES – Gestora de Trânsito do Departamento de Conformidade e Integridade Institucional** e **DENISE CRISTINA GONÇALVES LIMA – Assistente de Administração**. Após os cumprimentos, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados como **ORDEM DO DIA: 1. SEI Nº 6017.2024/0057514-9 – ciência e conhecimento da diretoria, do conselho de administração e do conselho fiscal da planilha do plano tático - CDI 2025/2026 rev. 15, após verificação de conformidade efetuada pela SF/SUTEM/DECAP (ciência da diretoria em 27/11/2024 e do conselho fiscal em 29/11/2024)**. O Gestor de Trânsito da Diretoria Adjunta de Planejamento e Projetos, apresentou aos conselheiros o tema em questão nos termos dos **Anexos I 116693991, I 116694772 e III 116695200**, e esclareceu as dúvidas apresentadas. Isto posto, por unanimidade, os membros do Conselho de Administração tomaram ciência e conhecimento do tema. **2. EXPEDIENTE Nº: 0122/24. PROPONENTE: DA/SAD/GAF. Trata-se de comunicação de retificação do valor estimado para licitação em referência para produção de efeitos na aprovação pela Diretoria Colegiada – RD nº 178/24 em 28/11/2024 e pelo Conselho de Administração nº 800 em 29/11/2024, houve um erro de digitação na elaboração do relatório GSP constando o [REDACTED] o valor correto pode ser constatado por meio da Solicitação de bens e serviços – SBS.** O Gerente de Governança Corporativa informou aos membros do Conselho de Administração sobre a ocorrência de um erro de digitação no valor

apresentado na elaboração do relatório GSP. Relatou ainda que, todo o processo foi encaminhado com o valor correto. Isto posto, por unanimidade, os membros do Conselho de Administração tomaram ciência e conhecimento do assunto em questão. **3. APRESENTAÇÃO:** “contratação de solução de produtividade e colaboração em nuvem e serviços técnicos para a utilização no âmbito da CET. A solução proposta para o parque computacional da Companhia será aplicada tanto em ambientes locais (on-premises) quanto em nuvem, garantindo que a gestão de dados ocorra de forma integrada e transparente em ambos ambientes. Tal projeto está diretamente vinculado a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD”. **EXPEDIENTE Nº: 0660/24. PROPONENTE: DS/STE/GIN. PRAZO: 36 (trinta e seis) meses.** [REDACTED]

[REDACTED] O Gerente de Informática e o Supervisor do Departamento de Planejamento e Gestão Tecnológica, apresentaram aos conselheiros o tema em questão nos termos do **Anexo IV 116695409**, e esclareceram as dúvidas apresentadas. Isto posto, por unanimidade, os membros do Conselho de Administração tomaram ciência e conhecimento do tema. **4. APRESENTAÇÃO:** “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de remoção de veículos das vias e logradouros públicos do município de São Paulo, com disponibilização e administração de pátios para retenção dos veículos removidos do novo contrato de guincho”. **EXPEDIENTE Nº: 0529/24. PROPONENTE: DA/SGT. PRAZO: 48 (quarenta e oito) meses.** [REDACTED]

[REDACTED]. O Diretor Administrativo e Financeiro apresentou aos conselheiros o tema em questão nos termos do **Anexo V 116695699**, e informou que esse tema será levado à consulta pública. Esclareceu as dúvidas apresentadas. Isto posto, por unanimidade, os membros do Conselho de Administração tomaram ciência e conhecimento do tema. **EXPEDIENTE. 1. APRESENTAÇÕES. 1.1. DIRETORIA DE OPERAÇÕES: 1.1.1. Apresentar como tem ocorrido a atividade de apoio ao trânsito na cidade de São Paulo, executada pelas empresas terceirizadas, considerando a Nota Técnica 01/24 do CONTRAN e a Portaria SMT nº 069/22.** O Gerente de Engenharia de Tráfego 1 – Centro Norte apresentou aos conselheiros o tema em questão nos termos do **Anexo VI 116695969**. Isto posto, por unanimidade, os conselheiros apresentaram a seguinte proposta de deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET, determina que seja encaminhado questionamento à Secretaria de Mobilidade e Trânsito acerca da atualização da Portaria SMT nº 069/22 face à Nota Técnica do Conselho Nacional de Trânsito nº 01/24. **1.2. DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA; 1.2.1. Apresentação das Demonstrações Financeiras consolidadas.** O Diretor Administrativo e Financeiro apresentou aos conselheiros o tema em questão nos termos do **Anexo VII 116696282** e informou que a Companhia possui verba suficiente para cobrir as despesas de dezembro de 2024. Além disso, ressaltou que a Companhia terá um saldo de caixa de [REDACTED] para janeiro de 2025, e que o fechamento de caixa de 2024 será positivo. Destacou que está em aprovação o Projeto de Lei que prevê orçamento no valor de [REDACTED] que seria suficiente para um contrato com duração de 12 meses. Posto isto, esclareceu as dúvidas apresentadas. **2. ASSUNTOS GERAIS.** Não houve. **3. COMUNICADOS.** Não houve. O Gerente da Governança Corporativa salientou que os itens 3 e 4 da Ordem do Dia serão oportunamente encaminhados à deliberação do Conselho. Por fim, após sugestão do Conselheiro Marcelo Moraes Isiama, os conselheiros, por unanimidade, apresentaram a seguinte proposta de

deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET, reiteram sugestão à Diretoria que envidem esforços para realizar a digitalização de processos no sistema SEI. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 11h45 (onze horas e quarenta e cinco minutos), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 16 de dezembro de 2024.



Ricardo Lorenzini Bastos
Conselheiro(a) de Administração
Em 19/12/2024, às 16:01.



Adevilson Maia
Vice-Presidente de Conselho
Em 19/12/2024, às 16:17.



Marcelo Moraes Isiama
Conselheiro(a) de Administração
Em 19/12/2024, às 16:32.



Antônio Carlos Cintra do Amaral
Conselheiro(a) de Administração
Em 19/12/2024, às 17:16.



André Tomiatto de Oliveira
Conselheiro(a) de Administração
Em 19/12/2024, às 17:54.



Cristiano de Arruda Barbirato
Conselheiro(a) de Administração
Em 19/12/2024, às 18:21.



Luis Carlos Moraes Caetano
Conselheiro(a) de Administração
Em 20/12/2024, às 08:32.



Getulio Kiyotomo Hanashiro
Presidente de Conselho
Em 20/12/2024, às 09:38.



Elisabete França
Conselheiro(a) de Administração
Em 20/12/2024, às 11:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **116696551** e o código CRC **1B8D87E0**.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000
Telefone: 33968193

ATA Nº 800. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. Em 29 de novembro de 2024, às 10h00 (dez horas), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, de forma virtual, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **ADEVILSON MAIA (Vice Presidente)**, **ANDRE TOMIATTO DE OLIVEIRA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **ELISABETE FRANÇA**, **LUIS CARLOS MORAES CAETANO**, **MARCELO MORAES ISIAMA**, e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando também com a presença de **RODRIGO DO CARMO MOLINA** – Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança, que secretariou a reunião. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos, nos termos do Anexo I 115269140, tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA**: Autorizar a continuidade da Licitação do Pregão Eletrônico nº 016/2024 – Locação de veículos, com novo valor estimado após autorização de retomada pelo TCM. *(Tema apresentado ao Conselho na Reunião nº 0791 de 24/06/2024 e aprovado inicialmente na Reunião CONSAD nº 0793 de 07/08/2024)*. Após discutir o tema, nos termos do **Anexos I**, por unanimidade, o Conselho propôs a seguinte Deliberação: “O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas do Estatuto Social da CET, resolve, após deliberação favorável da Diretoria Colegiada, Autorizar a continuidade da Licitação do Pregão Eletrônico nº 016/2024 – Locação de veículos, com novo valor estimado após autorização de retomada pelo TCM. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, para uso exclusivo nas atividades da CET. [REDACTED]

[REDACTED] **PRAZO**: 30 (trinta) meses. Conforme Relatório GSP nº 122/24, 28 de novembro de 2024, do Expediente nº 0122/24”. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 11h00 (onze horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 29 de novembro de 2024.



Luis Carlos Moraes Caetano
Conselheiro(a) de Administração
Em 29/11/2024, às 18:10.



Cristiano de Arruda Barbirato
Conselheiro(a) de Administração
Em 29/11/2024, às 18:14.



Marcelo Moraes Isiama
Conselheiro(a) de Administração
Em 29/11/2024, às 18:15.



André Tomiatto de Oliveira
Conselheiro(a) de Administração
Em 29/11/2024, às 18:18.



Getulio Kiyotomo Hanashiro
Conselheiro(a) de Administração
Em 29/11/2024, às 18:56.



Adevilson Maia
Vice-Presidente de Conselho
Em 29/11/2024, às 19:23.



Elisabete França
Conselheiro(a) de Administração
Em 01/12/2024, às 20:03.



Antônio Carlos Cintra do Amaral
Conselheiro(a) de Administração
Em 02/12/2024, às 11:25.



Ricardo Lorenzini Bastos
Conselheiro(a) de Administração
Em 02/12/2024, às 19:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **115269164** e o código CRC **F6E913E4**.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000
Telefone: 33968193

ATA Nº 799. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. Em 25 de novembro de 2024, às 09h45 (nove horas e quarenta e cinco minutos), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, por meio de videoconferência gravada pelo Zoom Meetings, cujo arquivo fica custodiado na Gerência de Governança Corporativa, conforme §4º do Artigo 20º do Regimento Interno do Conselho de Administração da CET, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **ADEVILSON MAIA (Vice Presidente)**, **ANDRE TOMIATTO DE OLIVEIRA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **ELISABETE FRANÇA**, **LUIS CARLOS MORAES CAETANO**, **MARCELO MORAES ISIAMA**, e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando com a presença de **ANDRÉ LUIZ CARNEIRO DE VASCONCELLOS – Membro do Comitê de Auditoria Estatutário**, **PAULO JOSÉ ANDRÉ PEREIRA – Gerente de Engenharia de Sinalização Horizontal, Vertical, Canalização e Projetos**, **DANIEL KOITI SATO – Gerente de Governança Corporativa**, **DONIZETE FRANCISCO DOS SANTOS – Supervisor do Departamento Financeiro**, **ROBERTO GUIMARÃES CHADID – Supervisor do Departamento de Auditoria Interna**, **RODRIGO DO CARMO MOLINA – Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança**, que secretariou a reunião, **TEIDY HIRASAKA – Gestor de Trânsito da Diretoria Adjunta de Planejamento e Projetos** e **ELZA DE CAMPOS ALVES – Gestora de Trânsito do Departamento de Conformidade e Integridade Institucional**. Após os cumprimentos, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados como **ORDEM DO DIA: 1. Aprovação do Relatório de Sustentabilidade** atendendo a Lei nº 13.303/16. *(Ciência da Diretoria em 13/11/2024)*. O Gestor de Trânsito da Diretoria Adjunta de Planejamento e Projetos apresentou o tema nos termos do **Anexo I 115268519** e esclareceu as dúvidas apresentadas. Isto posto, por unanimidade, os conselheiros apresentaram a seguinte proposta de deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET, após a ciência da Diretoria em 13/11/2024, aprova o documento apresentado. **2. Aprovação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa** atendendo a Lei nº 13.303/16. *(Ciência da Diretoria em 13/11/2024)*. O Gerente de Governança Corporativa apresentou o tema nos termos do **Anexo II 115268583** e esclareceu as dúvidas apresentadas. Isto posto, por unanimidade, os conselheiros apresentaram a seguinte proposta de deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET, após a ciência da Diretoria em 13/11/2024, aprova o documento apresentado. **3. EXPEDIENTE Nº: 1266/20 – PROPONENTE: DS/SSI/GHP – Aditamento de prazo ao Contrato nº 057/20 – Sinalização viária horizontal, vertical, dispositivos de proteção e serviços complementares, referente ao LOTE 04. OBJETO: Autorização do Aditamento de Prazo ao Contrato nº 057/20 –**

Prestação de serviços de manutenção, com correspondente fornecimento de materiais, atinentes a execução de sinalização viária horizontal, vertical, dispositivos de proteção e serviços complementares, referente ao LOTE 04. *A continuidade dos serviços prestados pelo Consórcio se faz necessária, porque os mesmos proveem segurança viária, principalmente através da pintura de faixas para pedestres, canalização, balizamento, linha de bordo, faixa de aproximação, faixa dupla amarela, placas de regulamentação, orientação, defensas metálicas, gradis, etc.*

Com isso, o valor acumulado para os 60 meses de vigência do contrato passa de

PRAZO: 12 (doze) meses, de 21/12/2024 a 21/12/2025.

Conforme Relatório GSP nº 112/24, de 21 de outubro de 2024, do Expediente nº 1266/20. (APROVADO PELA DIRETORIA EM 13/11/2024 – RD EM PROCESSO DE ASSINATURA).

O Gerente de Engenharia de Sinalização Horizontal, Vertical, Canalização e Projetos apresentou o tema nos termos do **Anexo III 115268666** e esclareceu as dúvidas apresentadas. Isto posto, por unanimidade, os Conselheiros apresentaram a seguinte proposta de deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET referenda a decisão da Diretoria da CET de 13/11/2023 sobre o Aditamento de prazo ao Contrato nº 057/20 – Sinalização viária horizontal, vertical, dispositivos de proteção e serviços complementares, referente ao LOTE 04. **EXPEDIENTE. 1. APRESENTAÇÕES. 1.1. COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO E AUDITORIA INTERNA.**

1.1.1. Andamento dos Trabalhos do Comitê de Auditoria Estatutário. O membro do Comitê de Auditoria Estatutário, nos termos do **Anexo IV 115268732** informou aos conselheiros sobre os andamentos dos trabalhos do CAE, destacando a apresentação do Diretor de Representação sobre o modelo de compliance trabalhista anteriormente mencionado. Sobre o tema, aduziu que após a apresentação o comitê concluiu que será necessário detalhado estudo acerca da matéria, informando ainda que os trabalhos foram iniciados junto ao Departamento de Auditoria Interna da CET e que tão logo concluídos serão apresentados a este órgão. Posto isto, esclareceu as dúvidas apresentadas. Em seguida, por sugestão do Conselheiro Marcelo Moraes Isiama, por unanimidade, os Conselheiros apresentaram a seguinte proposta de deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET solicita que o CAE apresente cronograma previsto para os trabalhos referentes ao Compliance Trabalhista. **1.1.2. Ausência da Certidão de Tributos Mobiliários pela CET uma vez que, no ano de 2012, a CET foi isentada do pagamento de ISS de serviços prestados à PMSP e que desde então tal isenção vem sendo discutido judicialmente: A)**

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário decidiram solicitar ao Conselho de Administração da Companhia que recomende a Diretoria Administrativa e Financeira – D.A. envidar esforços junto a Prefeitura Municipal de São Paulo para a resolução do assunto. O membro do Comitê de Auditoria Estatutário, nos termos do **Anexo IV 115268732**, explanou sobre o tema e esclareceu as dúvidas apresentadas. Posto isto, por unanimidade dentre os presentes, os conselheiros apresentaram a seguinte proposta de deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET referenda a recomendação do CAE para que a Diretoria Administrativa e

Financeira envie esforços junto a Prefeitura Municipal de São Paulo para a resolução administrativa do assunto referente a ausência da Certidão de Tributos Mobiliários pela CET. **1.2. DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA. 1.2.1.** Apresentação das Demonstrações Financeiras consolidadas. O Supervisor do Departamento Financeiro apresentou aos conselheiros o tema em questão, nos termos do **Anexo V 115268773**, informou que a CET iniciou o mês com saldo de [REDACTED] mantendo a média mensal de vencimentos junto a Prefeitura próxima a [REDACTED] e que nos próximos meses do ano as despesa serão mais altas devido ao 13º salário e demais despesas de Recursos Humanos relativas ao acordo coletivo 2024 ainda não pagos. Reforçou ainda a necessidade do recebimento de suplementação orçamentária referente a aditamento do contrato junta a Prefeitura, visando que a Companhia possa concluir suas atividades até o final de 2024. Posto isto, esclareceu as demais dúvidas apresentadas. **2. ASSUNTOS GERAIS.** Não houve. **3. COMUNICADOS. 3.1.** Aprovação do Calendário de Reuniões para 2025. O Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança, nos termos do **Anexo VI 115268833**, apresentou o calendário de reuniões para o ano de 2025. Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, o calendário de reuniões proposto para 2025. Por fim, antes do encerramentos dos trabalhos, por solicitação do Conselheiro Marcelo Moraes Isiama, os conselheiros, por unanimidade, apresentaram a seguinte proposta de deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET solicita que a Diretoria de Operações apresente na próxima reunião “Como tem ocorrido a atividade de apoio ao trânsito na cidade de São Paulo, executada pelas empresas terceirizadas, considerando a **Nota Técnica 01/24 do CONTRAN** e a **Portaria SMT nº 069/22**”. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 10h30 (dez horas e trinta minutos), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 25 de novembro de 2024.



Luis Carlos Moraes Caetano
Conselheiro(a) de Administração
Em 29/11/2024, às 18:12.



Cristiano de Arruda Barbirato
Conselheiro(a) de Administração
Em 29/11/2024, às 18:14.



Marcelo Moraes Isiama
Conselheiro(a) de Administração
Em 29/11/2024, às 18:17.



André Tomiatto de Oliveira
Conselheiro(a) de Administração
Em 29/11/2024, às 18:18.



Getulio Kiyotomo Hanashiro
Conselheiro(a) de Administração
Em 29/11/2024, às 18:56.



Adevilson Maia
Vice-Presidente de Conselho
Em 29/11/2024, às 19:23.



Elisabete França
Conselheiro(a) de Administração
Em 01/12/2024, às 20:03.



Antônio Carlos Cintra do Amaral
Conselheiro(a) de Administração
Em 02/12/2024, às 11:25.



Ricardo Lorenzini Bastos
Conselheiro(a) de Administração
Em 02/12/2024, às 19:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **115268863** e o código CRC **9FC36333**.

Referência: Processo nº 7410.2024/0000966-5

SEI nº 115268863



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000
Telefone: 33968193

ATA Nº 798. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. Em 14 de novembro de 2024, às 13h00 (treze horas), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, de forma virtual, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **ADEVILSON MAIA (Vice Presidente)**, **ANDRE TOMIATTO DE OLIVEIRA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **ELISABETE FRANÇA**, **LUIS CARLOS MORAES CAETANO**, **MARCELO MORAES ISIAMA**, e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando também com a presença de DANIEL KOITI SATO – Gerente da Governança Corporativa, que secretariou a reunião. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos, nos termos dos Anexos I 115267920, II 115267981, III 115267758 e IV 115267830, tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA: 1. Tomar Ciência da promoção por antiguidade** de aproximadamente 1786 empregados de carreira elegíveis na rodada de 2024, que não foram contemplados neste ciclo de promoção que se iniciou em 2023, de acordo com os critérios e condições estabelecidos na Norma 068 atualmente vigente. Não estão elegíveis os empregados de carreira contratados em 2024, que se encontram em período de experiência, inclusive na situação de empregado de carreira que já estava em exercício em cargo anterior na Companhia, sendo mantido seu número de registro, com a liberação do valor referente a 1,315% da Folha Nominal de Salários (base: Agosto/2024) **e da determinação** para que no próximo ciclo a SRH realize as adequações necessárias na Norma 068, envolvendo mecanismo da Promoção por Antiguidade, considerando a manifestação da SAJ no documento SEI nº 108991706. [REDACTED]

[REDACTED] Conforme Relatório SRH nº 037/24, de 14 de outubro de 2024, do Expediente nº 0768/98. (**Aprovado pela Diretoria Colegiada na RD nº 160/24 de 11/11/2024**). O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas do Estatuto Social da CET, por maioria dos votos, uma vez que, o Conselheiro Marcelo Moraes Isiama, por força do Art. 13 do Decreto Municipal 58.093/2013, é impedido de deliberar, **tomou ciência da promoção por antiguidade** de aproximadamente 1786 empregados de carreira elegíveis na rodada de 2024, que não foram contemplados neste ciclo de promoção que se iniciou em 2023, de acordo com os critérios e condições estabelecidos na Norma 068 atualmente vigente sendo que não estão elegíveis os empregados de carreira contratados em 2024, que se encontram em período de experiência, inclusive na situação de empregado de carreira que já estava em exercício em cargo anterior na Companhia, sendo mantido seu número de registro, com a liberação do valor referente a 1,315% da Folha Nominal de Salários (base: Agosto/2024) **e da determinação** para que no próximo ciclo a SRH realize as adequações necessárias na Norma 068, envolvendo mecanismo da Promoção por Antiguidade, considerando a manifestação da SAJ no documento SEI nº 108991706. [REDACTED]

e [REDACTED] Conforme Relatório SRH nº 037/24, de 14 de outubro de 2024, do Expediente nº 0768/98. 2- **Autorizar o Aditamento** de Prazo (12 meses) da Ata de Registro de Preços nº 01/23, oriunda do pregão eletrônico para registro de preços nº 038/19, cujo objeto é a prestação de serviços de instalação e manutenção corretiva, de conservação de substituição e remoção ou remanejamento de sinalização toponímica das vias e logradouros públicos no Município de São Paulo, com correspondente fornecimento de materiais e mão de obra e demais atividades para o atendimento das necessidades de execução dos serviços.

[REDACTED] PRAZO: 12 (doze) meses, de 17/11/2024 a 17/11/2025. Conforme Relatório GSP nº 122/24, de 31 de outubro de 2024, do Expediente nº 0085/18. (**Aprovado pela Diretoria Colegiada na RD nº 169/24 de 13/11/2024**). O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET, referenda a decisão da Diretoria da CET relativa ao tema, aprovada em 13/11/2024. Antes do final dos trabalhos, o Conselheiro Marcelo Moraes Isiama comentou acerca da adequação da Norma 068 – Promoção por Antiquidade e de eventual contratação de empresa especializada para realizar estudos de revisão do Plano de Cargos e Salários da CET. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 14h00 (quatorze horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 14 de novembro de 2024.



Luis Carlos Moraes Caetano
Conselheiro(a) de Administração
Em 29/11/2024, às 18:12.



André Tomiatto de Oliveira
Conselheiro(a) de Administração
Em 29/11/2024, às 18:18.



Marcelo Moraes Isiama
Conselheiro(a) de Administração
Em 29/11/2024, às 18:19.



Getulio Kiyotomo Hanashiro
Conselheiro(a) de Administração
Em 29/11/2024, às 18:56.



Adevilson Maia
Vice-Presidente de Conselho
Em 29/11/2024, às 19:23.



Cristiano de Arruda Barbirato
Conselheiro(a) de Administração
Em 29/11/2024, às 20:28.



Elisabete França
Conselheiro(a) de Administração
Em 01/12/2024, às 20:03.



Antônio Carlos Cintra do Amaral
Conselheiro(a) de Administração
Em 02/12/2024, às 11:25.



Ricardo Lorenzini Bastos
Conselheiro(a) de Administração
Em 02/12/2024, às 19:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **115268118** e o código CRC **DC5E761B**.

Referência: Processo nº 7410.2024/0000966-5

SEI nº 115268118



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000
Telefone: 33968193

ATA Nº 797. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. Em 21 de outubro de 2024, às 09h45 (nove horas e quarenta e cinco minutos), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, por meio de videoconferência gravada pelo Zoom Meetings, cujo arquivo fica custodiado na Gerência de Governança Corporativa, conforme §4º do Artigo 20º do Regimento Interno do Conselho de Administração da CET, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente), ANDRE TOMIATTO DE OLIVEIRA, ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO, CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO, ELISABETE FRANÇA, LUIS CARLOS MORAES CAETANO, MARCELO MORAES ISIAMA, e RICARDO LORENZINI BASTOS**, sendo justificada ao Presidente a ausência do Conselheiro ADEVILSON MAIA, contando com a presença de RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA – Diretor Administrativo e Financeiro, SABRINA RIBEIRO CARVALHO – Superintendente de Assuntos Jurídicos, ANTONIO TADEU P DE OLIVEIRA – Superintendente de Gestão da Autoridade de Trânsito, JOSE JULIO REBELO – Gerente de Segurança de Tráfego, LUCELIA LODI LOPES – Gerente de Recursos Humanos, JULIANA SILVEIRA COELHO – Departamento de Organização e Planejamento da Central, CAIO ROBERTO FERREIRA NAHAS – Supervisor do Departamento de Planejamento e Gestão Tecnológica, JOSE LUIZ NAKAMA – Assessor da Superintendencia de Gestão da Autoridade de Trânsito, DANIEL KOITI SATO – Gerente de Governança Corporativa, RODRIGO DO CARMO MOLINA – Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança, que secretariou a reunião e DENISE CRISTINA GONÇALVES LIMA – Assistente de Administração do Departamento de Conformidade e Integridade Institucional. Após os cumprimentos, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados como **ORDEM DO DIA: 1. APRESENTAÇÃO – EXPEDIENTE Nº: 0337/24 – PROPONENTE: DA/SGT – Contratação por Dispensa de Licitação – Contrato de Adesão nº 047/2024 – Sistema RADAR para Processamento e Gestão de Multas de Trânsito. OBJETO: Autorização para a contratação, por dispensa de Licitação, com a celebração do Contrato de Adesão nº 047/2024, entre o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO e a CET para a prestação de serviços especializados de tecnologia da informação, para utilização do Sistema RADAR para processamento e gestão de multas de trânsito, sem a necessidade de garantia para plena execução das obrigações contratuais, entre a CET e Serviço Federal de Processamento de Dados.**

PRAZO: 12 (doze) meses. Conforme Relatório GSP nº 111/24, de 15 de outubro de 2024, do Expediente nº 0337/24. **(APROVADO PELA DIRETORIA EM 16/10/2024 – RD EM PROCESSO DE ASSINATURA).** O Diretor Administrativo e Financeiro, o Superintendente de Gestão da Autoridade de Trânsito, o Supervisor do Departamento de Planejamento e Gestão Tecnológica e o Assessor da Superintendencia de Gestão da Autoridade de Trânsito apresentaram o tema aos conselheiros, nos termos do **Anexo I 113292628** e esclareceram as dúvidas apresentadas.

Posto isto, por unanimidade dentre os presentes, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de Deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET referenda a decisão da Diretoria da CET relativa ao tema, aprovada em 16/10/2024. **EXPEDIENTE. 1. APRESENTAÇÕES. 1.1. SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS. 1.1.1. Cumprimento da meta de implantação de 200 km da Faixa Azul;** O Gerente de Segurança de Tráfego, apresentou aos conselheiros o tema, nos termos do **Anexo II 113293502** e esclareceu as dúvidas apresentadas. **1.2. DIRETORIA DE OPERAÇÕES; 1.2.1. Indicador de lentidão no trânsito; e 1.2.2. Indicador de tempo de deslocamento para atendimento – TMD / tempo de remoções de interferência na via – TMR.** A Supervisora do Departamento de Organização e Planejamento da Central, apresentou aos conselheiros o tema, nos termos do **Anexo III 113293916** e esclareceu as dúvidas apresentadas. **1.3. SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS. 1.3.1. Apresentação do quantitativo dos processos administrativos disciplinares abertos, com ênfase aos que causaram algum prejuízo à CET (Pendência da Reunião nº 0796).** A Gerente de Recursos Humanos, informou aos conselheiros que os processos disciplinares de empregados são demandados pelas áreas envolvidas e que os mesmos ocorrem no âmbito interno da Companhia mediante a realização de sindicância interna. Quando eventualmente a apuração envolver administradores da CET, a apuração se dará por Sindicância Especial. Posto isto, esclareceu as dúvidas apresentadas. **1.4. SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS. 1.4.1. Atualização quanto aos riscos e valores dos processos judiciais contingenciados no âmbito da Companhia com ênfase nas condenações pagas pela CET (Pendência da Reunião nº 0796).** A Superintendente de Assuntos Jurídicos, explicou aos conselheiros sobre contingenciamento jurídico financeiro, conforme estabelecido na norma interna da Companhia nº 076. Informou que os processos são classificados em 3 (três) níveis para provisão: a) os prováveis – situações de grandes possibilidades de perdas; b) os possíveis – situações de possibilidade de perdas; e c) as remotas – situações de pouca possibilidade de perdas. Destacou que o valor atribuído à causa é aquele inserido no sistema, mas que está sujeito a mudanças em caso de condenação, consideradas as especificidades de cada caso concreto. Posto isto, esclareceu as dúvidas apresentadas. **1.5. DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA; 1.5.1. Apresentação dos gastos com ações judiciais pela CET no ano de 2024 (Pendência da Reunião nº 0796);** O Diretor Administrativo e Financeiro, apresentou aos conselheiros o tema, nos termos do **Anexo IV 113294233** e informou que os gastos com as ações judiciais de 2024 estão consolidados até setembro no valor aproximado de R\$ [REDACTED]

[REDACTED] Posto isto, esclareceu as dúvidas apresentadas. **1.5.2. Apresentação das Demonstrações Financeiras consolidadas.** O Diretor Administrativo e Financeiro, apresentou aos conselheiros o tema, nos termos do **Anexo V 113294478** e informou que os ingressos realizados por receitas próprias de contratos com a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT totalizaram até o momento o valor de [REDACTED]

[REDACTED] Destacou que a Companhia já está em tratativas com a SMT para aditar o contrato com a CET para o mês de dezembro/24, uma vez que a Companhia precisa deste montante para encerrar o ano. Posto isto, esclareceu as dúvidas apresentadas. Em seguida, antes do encerramento dos trabalhos, o Conselheiro Marcelo Moraes Isiama, com autorização do Presidente do Conselho, apresentou a todos, nos termos dos **Anexos VI 113294764 e VII 113294931**, dados obtidos, via Lei de Acesso e Informação, referentes à autuações recebidas pela CET desde 2014 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e às notificações recebidas pela CET do Ministério do

Trabalho e Emprego – MTE, que desde 2018. Ele mencionou que até hoje a Companhia foi notificada com cerca de 70 (setenta) autos de infração do MTE, que correspondem em multas num total aproximado de [REDACTED] em decorrência de irregularidades apontadas pelo órgão. Em relação a Agência Nacional de Saude Suplementar – ANS, mencionou sobre as autuações que a Companhia recebeu devido à descontos indevidos e procedimentos não autorizados, que totalizam um valor aproximado de [REDACTED]

[REDACTED] Posto isto, por unanimidade dentre os presentes, os Conselheiros por iniciativa do Conselheiro Marcelo Moraes Isiama, após discutirem os dados trazidos, apresentaram a seguinte Proposta de Deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET, sugere à Diretoria que, nos termos da Norma 006, instaure averiguação preliminar de eventual responsabilidade referente a: a) Autuações recebidas pela CET emitidas pela ANS; e b) Autos de Infração recebidos pela CET emitidos pelo MTE. **2. ASSUNTOS GERAIS.** Não houve. **3. COMUNICADOS.** Não houve. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 12h00 (doze horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 21 de outubro de 2024.



Marcelo Moraes Isiama
Conselheiro(a) de Administração
Em 30/10/2024, às 10:58.



Cristiano de Arruda Barbirato
Conselheiro(a) de Administração
Em 30/10/2024, às 12:14.



Antônio Carlos Cintra do Amaral
Conselheiro(a) de Administração
Em 30/10/2024, às 16:30.



Ricardo Lorenzini Bastos
Conselheiro(a) de Administração
Em 30/10/2024, às 19:08.



Getulio Kiyotomo Hanashiro
Conselheiro(a) de Administração
Em 30/10/2024, às 21:01.



Luis Carlos Moraes Caetano
Conselheiro(a) de Administração
Em 01/11/2024, às 16:54.



Elisabete França
Conselheiro(a) de Administração
Em 02/11/2024, às 22:34.



André Tomiatto de Oliveira
Conselheiro(a) de Administração
Em 05/11/2024, às 10:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **113295167** e o código CRC **4D7FBDC7**.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

ATA Nº 796. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. Em 23 de setembro de 2024, às 09h45 (nove horas e quarenta e cinco minutos), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, por meio de videoconferência gravada pelo Zoom Meetings, cujo arquivo fica custodiado na Gerência de Governança Corporativa, conforme §4º do Artigo 20º do Regimento Interno do Conselho de Administração da CET, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **ADEVILSON MAIA (Vice Presidente)**, **ANDRE TOMIATTO DE OLIVEIRA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **ELISABETE FRANÇA**, **LUIS CARLOS MORAES CAETANO**, **MARCELO MORAES ISIAMA**, e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando com a presença de **GERALDO AFFONSO FERREIRA FILHO – Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário**, **RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA – Diretor Administrativo e Financeiro**, **MARCELO DOS SANTOS – Superintendente de Recursos Humanos**, **ADEMIR VILLATORO – Gerente de Engenharia de Sinalização de Obras**, **SANDRA REGINA ANDRADE MOTA – Supervisora do Departamento de Gestão de Serviços e Equipamentos Operacionais**, **ROBERTO GUIMARÃES CHADID – Supervisor do Departamento de Auditoria Interna**, **DANIEL KOITI SATO – Gerente de Governança Corporativa**, **RODRIGO DO CARMO MOLINA – Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança**, que secretariou a reunião, **ELZA DE CAMPOS ALVES – Gestora de Trânsito do Departamento de Conformidade e Integridade Institucional** e **DENISE CRISTINA GONÇALVES LIMA – Assistente de Administração do Departamento de Conformidade e Integridade Institucional**. Após os cumprimentos, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados como **ASSUNTOS GERAIS: 1. APRESENTAÇÃO – EXPEDIENTE Nº: 0631/23 – PROPONENTE: DS/SSI/GSO - Sinalização toponímica das vias e logradouros públicos no município de São Paulo. OBJETO: Prestação de serviços de instalação e manutenção corretiva, de conservação, de substituição e remoção ou remanejamento de sinalização toponímica das vias e logradouros públicos no município de São Paulo, com correspondente fornecimento de materiais e mão de obra e demais atividades para o atendimento das necessidades de execução de serviços. (APROVADO NO CONSAD Nº 0795 DE 04/09/2024).** O Gerente de Engenharia de Sinalização de Obras apresentou aos conselheiros o assunto em questão e esclareceu as dúvidas apresentadas. **2. APRESENTAÇÃO – EXPEDIENTE Nº: 0514/23 – PROPONENTE: DO/SET/GPO – Painéis de Mensagens Variáveis Fixos da CET. OBJETO: Prestação de Serviços de modernização e ampliação do Sistema de Painéis de Mensagens Variáveis Fixos da CET, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, remanejamentos e possibilidade de implantação de 10 (dez) novos equipamentos, além da modernização de 80 (oitenta) equipamentos, para atender às necessidades de apoio de tráfego na operação do sistema de gestão de mobilidade do Município de São Paulo.**

(APROVADO NO CONSAD Nº 0795 DE 04/09/2024). A Supervisora do Departamento de Gestão de Serviços e Equipamentos Operacionais apresentou aos conselheiros o tema, nos termos do **Anexo I 111376124** e esclareceu as dúvidas apresentadas. **3. APRESENTAÇÃO – EXPEDIENTE Nº: 0296/20 – PROPONENTE: CGP/SRH/GRH – Vale Refeição e Vale Alimentação. OBJETO:** Prestação de serviços eletrônicos/magnéticos, com chip de segurança, sendo na modalidade créditos refeição, destinados aos empregados e estagiários da CET e na modalidade alimentação para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados no Município de São Paulo e Grande São Paulo para empregados da CET. **(APROVADO NO CONSAD Nº 0795 DE 04/09/2024)**. O Superintendente de Recursos Humanos apresentou aos conselheiros o assunto em questão e esclareceu as dúvidas apresentadas. **ORDEM DO DIA: 1. EXPEDIENTE Nº: 0599/24 – PROPONENTE: DS/STE – Contratação através de adesão a Ata de Registro de Preços PRODAM nº ARP-06.09/2023 – Fornecimento de Solução de Segurança e Governança de Dados em Appliance. OBJETO: Autorização para Contratação através de adesão a Ata de Registro de Preços PRODAM nº ARP-06.09/2023,** cujo objetivo é o fornecimento de solução de segurança e governança de dados em appliance (hardware dedicado), possibilitando a identificação e classificação de informações sensíveis, análise em tempo real e prevenção de comportamentos suspeitos, contemplando serviços de instalação, suporte e manutenção, operação assistida e treinamento. *A CET está focada na necessidade de contratação de uma solução capaz de prover inteligência, segurança e gestão de dados, acrescentando um novo e potente mecanismo a outras camadas já existentes no campo da segurança da informação, necessária tanto nos aspectos de robustez dos mecanismos já utilizados, como os softwares e aplicações atuais, em desenvolvimento e futuros. Destaca-se que o presente projeto está diretamente relacionado à implantação da LGPD na CET, e em razão disso, busca-se como estratégia, proteger a informação como tarefa básica, inicial e prioritária.*

(APROVADO PELA DIRETORIA EM 19/09/2024 – RD EM PROCESSO DE ASSINATURA). O Gerente de Governança Corporativa apresentou aos conselheiros o tema em questão, nos termos dos **Anexos II 111376512 e III 111377203** e esclareceu as dúvidas apresentadas. Posto isto, por unanimidade dentre os presentes, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de Deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET referenda a decisão da Diretoria da CET, aprovada em 19/09/2024, sobre a Contratação através de adesão à Ata de Registro de Preços PRODAM nº ARP-06.09/2023 – Fornecimento de Solução de Segurança e Governança de Dados em Appliance. **EXPEDIENTE. 1. APRESENTAÇÕES. 1.1. COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO E AUDITORIA INTERNA: 1.1.1. Andamento dos Trabalhos do Comitê de Auditoria Estatutário;** O Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, nos termos do **Anexo IV 111377651** informou aos conselheiros sobre os avanços dos trabalhos do CAE, destacando os seguintes pontos: a) que foram iniciados os trâmites de contratação para que em novembro de 2024 os auditores internos da Companhia e o Supervisor do Departamento façam o curso “CIA – Parte 1: Princípios da Auditoria Interna” ministrado pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA; e b) que será estudado pela Gerência de Orçamento e Contabilidade – GOC em conjunto com a Auditoria Externa a

possibilidade de implementação pela CET das Normas IFRS S1 e S2 que tratam da divulgação de informações financeiras relacionadas a sustentabilidade e ao clima respectivamente. Posto isto, esclareceu as dúvidas apresentadas.

1.1.2. Pendência da Reunião CONSAD nº 0792: A) Solicitar ao Comitê de Auditoria Estatutário que, em conjunto com a Auditoria Interna da CET faça o acompanhamento sobre o deliberado por este Conselho na reunião nº 743 acerca da realização de Compliance Trabalhista na CET e que cada responsável por danos à Companhia, após a devida apuração de responsabilidade, seja acionado por meio de ação de regresso, se for o caso; devendo uma devolutiva inicial sobre o tema ser apresentada na reunião de setembro/24 deste Conselho. O Supervisor do Departamento de Auditoria Interna, nos termos do **Anexo IV** 111377651 expôs aos membros do Comitê suas constatações sobre o trabalho inicial elaborado pela Auditoria Interna, destacando que não foram identificadas intercorrências nas atividades conduzidas pela Superintendência de Assuntos Jurídicos (SAJ) e pela Superintendência de Recursos Humanos (SRH), pois ambas atuam em conformidade com as normas e deliberações estabelecidas. Ressaltou que o RH em detrimento da quantidade de atribuições, acaba por protelar os assuntos de sua competência, trazendo por consequência morosidade à Auditoria Interna, refletindo na protelação das análises e conclusões sobre o tema abordado e requerido. Passada a palavra ao Superintendente de Recursos Humanos, o mesmo relatou os desafios da área de Recursos Humanos na CET ressaltando que a equipe da Superintendência de Recursos Humanos está majoritariamente empenhada na contratação e treinamento dos novos colaboradores da CET, aprovados no Concurso Público Edital 001/2023, cujas contratações iniciaram em 09/09/2024. Por fim, destacou a contratação de um novo sistema de Gestão de Recursos Humanos, ainda em implantação, que tem como principal objetivo aprimorar a gestão da folha de pagamento, o controle de férias e outras demandas essenciais, garantindo maior eficiência e precisão nas operações internas. Em seguida, ao pedir a palavra, o Conselheiro Marcelo Moraes Isiama aduziu que na Reunião de nº 743 de 31 de agosto de 2021, deste Conselho, foi realizada uma apresentação de um modelo de Compliance Trabalhista e que, em seu entendimento, até o momento o mesmo não foi institucionalizado na CET. Ato contínuo, após esclarecimentos aos Conselheiros sobre os apontamentos efetuados pelo Conselheiro Marcelo Moraes Isiama o Coordenador do CAE, assegurou aos Conselheiros que, caso concordem, juntamente com a equipe da Auditoria Interna o CAE irá conduzir avaliação sobre o modelo de Compliance Trabalhista, que será enviado pelo Conselheiro Marcelo Moraes Isiama, bem como das informações levantadas pela Auditoria Interna e que tão logo essa avaliação esteja concluída, a mesma será apresentado à Diretoria Colegiada e ao CONSAD. Posto isto, o Coordenador do CAE, em conjunto com o Supervisor da Auditoria Interna, esclareceu as demais dúvidas apresentadas. A seguir, após deliberação sobre os temas sugeridos pelo Conselheiro Marcelo Moraes Isiama, por unanimidade dentre os presentes, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de Deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET solicita que: 1- o CAE conduza, em conjunto com a Auditoria Interna, avaliação sobre a necessidade de implantação do modelo de Compliance sugerido pelo Conselheiro Marcelo Moraes Isiama em complemento as ações já intuídas na CET e que tão logo essa avaliação esteja concluída, a mesma seja apresentada à Diretoria Colegiada e ao CONSAD; 2- a Superintendência de Assuntos Jurídicos apresente, na próxima reunião deste Conselho, uma atualização quanto aos riscos e valores dos processos judiciais contingenciados no âmbito da Companhia com ênfase nas condenações pagas pela CET; 3- que o Superintendente de Recursos Humanos apresente um quantitativo dos processos

administrativos disciplinares abertos, com ênfase aos que causaram algum prejuízo à CET; e 4- que a Gerência Financeira apresente os gastos com ações judiciais pela CET no ano de 2024.

1.2. DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA; 1.2.1. Apresentação das Demonstrações Financeiras consolidadas. O Diretor Administrativo e Financeiro apresentou aos conselheiros o tema em questão, nos termos do **Anexo V 111377965**, destacando um deficit no fluxo de caixa da CET, informando a necessidade de uma suplementação orçamentária para o mês de dezembro de 2024 no valor de R\$ 126.000.000,00 (cento e vinte e seis milhões de reais) e que encaminhou à Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT este pedido visando o aditamento do contrato da SMT com a CET. Reforçou ainda a necessidade do recebimento de suplementações orçamentárias adicionais específicas para os serviços de sinalização, visando que a Companhia possa concluir suas atividades até o final de 2024. Posto isto, em seguida esclareceu as demais dúvidas apresentadas.

3. COMUNICADOS. Não houve. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 11h00 (onze horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 23 de setembro de 2024.



André Tomiatto de Oliveira
Conselheiro(a) de Administração
Em 27/09/2024, às 17:11.



Elisabete França
Conselheiro(a) de Administração
Em 27/09/2024, às 17:19.



Adevilson Maia
Vice-Presidente de Conselho
Em 27/09/2024, às 17:23.



Marcelo Moraes Isiama
Conselheiro(a) de Administração
Em 27/09/2024, às 17:39.



Antônio Carlos Cintra do Amaral
Conselheiro(a) de Administração
Em 30/09/2024, às 14:46.



Ricardo Lorenzini Bastos
Conselheiro(a) de Administração
Em 02/10/2024, às 12:16.



Cristiano de Arruda Barbirato
Conselheiro(a) de Administração
Em 02/10/2024, às 12:29.



Luis Carlos Moraes Caetano
Conselheiro(a) de Administração
Em 02/10/2024, às 13:08.



Getulio Kiyotomo Hanashiro
Conselheiro(a) de Administração
Em 02/10/2024, às 13:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **111378629** e o código CRC **8137058C**.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000
Telefone: 33968193

ATA Nº 795. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. Em 04 de setembro de 2024, às 12h00 (doze horas), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, de forma virtual, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **ADEVILSON MAIA (Vice Presidente)**, **ANDRE TOMIATTO DE OLIVEIRA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **ELISABETE FRANÇA**, **LUIS CARLOS MORAES CAETANO**, **MARCELO MORAES ISIAMA**, e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando também com a presença de **RODRIGO DO CARMO MOLINA** – Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança, que secretariou a reunião. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA**: **a)** Ciência – Manutenção da posse das viaturas objeto do contrato nº 073/19, após o término do período de vigência contratual. (Aprovado na RD nº 127/24 de 29/08/2024 – Em processo de Assinatura); **b)** Autorizar o Aditamento de prazo (12 meses) ao Contrato nº 058/20 – Vale Refeição e Vale Alimentação. (Aprovado na RD nº 116/24 de 28/08/2024 – Em processo de Assinatura) – (Eventuais esclarecimentos serão apresentados na Reunião do Conselho de 23/09/2024); **c)** Autorizar o aditamento de prazo (12 meses) do Contrato nº 043/20, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção, com correspondente fornecimento de materiais, atinentes a execução de sinalização viária horizontal, vertical, dispositivos de proteção e serviços complementares, referente ao lote 2. (Apresentado ao Conselho na Reunião nº 0794 de 26/08/2024) - (Aprovado na RD nº 122/24 de 28/08/2024 – Em processo de Assinatura); **d)** Autorizar o aditamento de quantitativo (24,96%) do Contrato nº 079/23, cujo objeto é a formalização do contrato da prestação de serviços de instalação e manutenção corretiva, de conservação, de substituição e remoção ou remanejamento de sinalização toponímica das vias e logradouros públicos no município de São Paulo, com correspondente fornecimento de materiais e mão de obra e demais atividades para o atendimento das necessidades de execução de serviços. (Aprovado na RD nº 125/24 de 28/08/2024 – Em processo de Assinatura) - (Eventuais esclarecimentos serão apresentados na Reunião do Conselho de 23/09/2024); e **e)** Autorizar a Licitação nº 002/24 – Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de modernização e ampliação do Sistema de Painéis de Mensagens Variáveis Fixos da CET, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, remanejamentos e possibilidade de implantação de 10 (dez) novos equipamentos, além da modernização de 80 (oitenta) equipamentos, para atender às necessidades de apoio de tráfego na operação do sistema de gestão de mobilidade do Município de São Paulo. (Aprovado na RD nº 126/24 de 28/08 /2024 – Em processo de Assinatura) - (Eventuais esclarecimentos serão apresentados na Reunião do Conselho de 23/09/2024). Após discutir os temas, respectivamente nos termos dos **Anexos I 110070457, II 110070622, III 110070867, IV 110071039 e V 110071373**, por unanimidade nos itens a), c), d) e e) e por maioria

no item b) uma vez que o Conselheiro MARCELO MORAES ISIAMA, por força do Art. 13 do Decreto Municipal 58.093/2013, é impedido de deliberar, o Conselho propôs as seguintes Deliberações: “a) O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas do Estatuto Social da CET, após deliberação favorável da Diretoria Colegiada, resolve tomar ciência da decisão de Determinar a manutenção da posse parcial das viaturas objeto do Contrato nº 073/19, após o término do período de vigência do mesmo. **OBJETO:** Manutenção da posse de 75 viaturas (FORD RANGER CS 2.2) objeto do contrato nº073/19, após o término do período de vigência do mesmo, considerada a ausência de previsão legal expressa, em razão da necessidade de continuidade do serviço público exigido pela população paulistana e supremacia do interesse público sobre o particular. Devendo: 01- ser enviado, antes do término do contrato, ofício à Contratada sobre a necessidade da manutenção dos veículos e a intenção inequívoca de devolvê-los tão logo garantida a prestação do serviço público exigido pela população paulistana; 02- ser apurada responsabilidade em razão do eventual atraso da Licitação pregão eletrônico 16/2024; e 03- submeter o presente a ciência do Conselho de Administração da CET. **EVENTUAIS PAGAMENTOS:** indenização após a adequada apuração do débito a ser indenizado pela Companhia. **PRAZO:** do encerramento do Contrato nº073/19 em 30/08/2024 até a entrada em operação do Contrato a ser assinado após a realização do Pregão Eletrônico nº016/24. [REDACTED]

[REDACTED] “b) O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas do Estatuto Social da CET, após deliberação favorável da Diretoria Colegiada, resolve autorizar o aditamento de prazo (12 meses) ao Contrato nº 058/20 – Vale Refeição e Vale Alimentação. **OBJETO:** Aditamento por 12 meses ao contrato nº 058/20 – Prestação de serviços eletrônicos/magnéticos, com chip de segurança, sendo na modalidade créditos refeição, destinados aos empregados e estagiários da CET e na modalidade alimentação para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados no Município de São Paulo e Grande São Paulo para empregados da CET. [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED] **PRAZO:** de 02/12/2024 à 02/12/2025. Conforme Relatório GSP nº 087/24 de 20 de agosto de 2024, do Expediente nº 0296/20”; “c) O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas do Estatuto Social da CET, após deliberação favorável da Diretoria Colegiada, resolve autorizar o aditamento de prazo (12 meses) do Contrato nº 043/20 – Serviços de Manutenção, com Correspondente Fornecimento de Materiais, Atinentes a Execução de Sinalização Viária Horizontal, Vertical, Dispositivos de Proteção e Serviços Complementares. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção, com correspondente fornecimento de materiais, atinentes a execução de sinalização viária horizontal, vertical, dispositivos de proteção e serviços complementares, referente ao lote 2. [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

PRAZO: 12 (doze) meses, 14/09/2024 a 14/09/2025. Conforme Relatório GSP nº 086/24, de 20 de agosto de 2024, do Expediente nº 0745/20”; **“d) O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas do Estatuto Social da CET, após deliberação favorável da Diretoria Colegiada, resolve autorizar o aditamento de quantitativo (24,96%) do Contrato nº 079/23 – Sinalização toponímica das vias e logradouros públicos no município de São Paulo. **OBJETO:** Formalização do contrato da prestação de serviços de instalação e manutenção corretiva, de conservação, de substituição e remoção ou remanejamento de sinalização toponímica das vias e logradouros públicos no município de São Paulo, com correspondente fornecimento de materiais e mão de obra e demais atividades para o atendimento das necessidades de execução de serviços. [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED] para os 09 (nove) meses de vigência do Contrato que se encerra em 11/09/2024. **PRAZO:** Vencimento do Contrato em 11/09/2024. Conforme Relatórios GSP nº 091/24, de 27 de agosto de 2024, do Expediente nº 0631/23”; e **“e) O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas do Estatuto Social da CET, após deliberação favorável da Diretoria Colegiada, resolve autorizar a licitação nº 002/24 (Modo de Disputa Fechado) – Painéis de Mensagens Variáveis Fixos da CET. **OBJETO:** Licitação nº 002/24 – Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de modernização e ampliação do Sistema de Painéis de Mensagens Variáveis Fixos da CET, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, remanejamentos e possibilidade de implantação de 10 (dez) novos equipamentos, além da modernização de 80 (oitenta) equipamentos, para atender às necessidades de apoio de tráfego na operação do sistema de gestão de mobilidade do Município de São Paulo. [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED] **PRAZO:** 60 (sessenta) meses, contados a partir desta assinatura. Conforme Relatório GSP nº 029/24, de 27 de agosto de 2024, do Expediente nº 0514/23”. Por fim, antes do encerramento dos trabalhos, após sugestão do Conselheiro Marcelo Moraes Isiama, por unanimidade, o Conselho de Administração reiterou: 1- a devida apuração de responsabilidade, já aprovada pela Diretoria, no tocante ao item a); e 2- a sugestão de digitalização dos processos internos conforme ATA nº 780 de 26/10/2023. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 13h00 (treze horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 04 de setembro de 2024.



Adevilson Maia
Vice-Presidente de Conselho
Em 06/09/2024, às 11:42.



Marcelo Moraes Isiama
Conselheiro(a) de Administração
Em 06/09/2024, às 11:44.



Cristiano de Arruda Barbirato
Conselheiro(a) de Administração
Em 06/09/2024, às 11:59.



Getulio Kiyotomo Hanashiro
Conselheiro(a) de Administração
Em 06/09/2024, às 14:39.



Luis Carlos Moraes Caetano
Conselheiro(a) de Administração
Em 06/09/2024, às 15:09.



Elisabete França
Conselheiro(a) de Administração
Em 10/09/2024, às 19:13.



Antônio Carlos Cintra do Amaral
Conselheiro(a) de Administração
Em 10/09/2024, às 19:33.



Ricardo Lorenzini Bastos
Conselheiro(a) de Administração
Em 10/09/2024, às 21:20.



André Tomiatto de Oliveira
Conselheiro(a) de Administração
Em 11/09/2024, às 17:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110071682** e o código CRC **ECD374BB**.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000
Telefone: 33968193

ATA Nº 794. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. Em 26 de agosto de 2024, às 09h45 (nove horas e quarenta e cinco minutos), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, por meio de videoconferência gravada pelo Zoom Meetings, cujo arquivo fica custodiado na Gerência de Governança Corporativa, conforme §4º do Artigo 20º do Regimento Interno do Conselho de Administração da CET, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **ADEVILSON MAIA (Vice Presidente)**, **ANDRE TOMIATTO DE OLIVEIRA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **ELISABETE FRANÇA**, **LUIS CARLOS MORAES CAETANO**, **MARCELO MORAES ISIAMA**, e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando com a presença de **RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA – Diretor Administrativo e Financeiro**, **PAULO JOSÉ ANDRÉ PEREIRA – Gerente de Engenharia de Sinalização Horizontal, Vertical, Canalização e Projetos**, **DANIEL KOITI SATO – Gerente de Governança Corporativa**, **ALEXANDRA PANONTIN MORGILLI – Supervisora do Departamento de Estudos de Segurança Veicular**, **TEIDY HIRASAKA – Gestor de Trânsito da Diretoria Adjunta de Planejamento e Projetos**, **RODRIGO DO CARMO MOLINA – Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança**, que secretariou a reunião, **ELZA DE CAMPOS ALVES – Gestora de Trânsito do Departamento de Conformidade e Integridade Institucional** e **CESAR DOS SANTOS NOVO – Gestor de Trânsito Departamento de Conformidade e Integridade Institucional**. Após os cumprimentos, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA: 1. PROCESSO SEI nº 6017.2024/0006752-6. Proponente: DP. OBJETO: Relatório Anual de Acompanhamento do CDI 2023 - Ciência/Conhecimento do conteúdo e das recomendações. Ato contínuo o mesmo deverá ser enviado ao Conselho Fiscal com o mesmo intuito. (CIÊNCIA DA DIRETORIA EM 14/08/2024.** O Gestor de Trânsito da Diretoria Adjunta de Planejamentos e Projetos, nos termos do **Anexo I 110066200**, apresentou o assunto e esclareceu as dúvidas apresentadas. Isto posto, por unanimidade, os membros do Conselho de Administração tomaram ciência do conteúdo e das recomendações do Relatório Anual de Acompanhamento do CDI 2023. **2. EXPEDIENTE Nº: 0744/20. PROPONENTE: DS/SSI/GHP. Aditamento de prazo (12 meses) do Contrato nº 042/20 – Serviços de Manutenção, com Correspondente Fornecimento de Materiais, Atinentes a Execução de Sinalização Viária Horizontal, Vertical, Dispositivos de Proteção e Serviços Complementares. OBJETO: Autorizar o aditamento de prazo (12 meses) do Contrato nº 042/20, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção, com correspondente fornecimento de materiais, atinentes a execução de sinalização viária horizontal, vertical, dispositivos de proteção e serviços complementares, referente ao LOTE 1.**

PRAZO: 12 (doze) meses, 10/09/2024 a 10/09/2025. Conforme Relatório GSP nº 066/24, de 26 de julho de 2024, do Expediente nº 0744/20. **(APROVADO PELA DIRETORIA EM 14/08/2024)**. O Gerente de Engenharia de Sinalização Horizontal, Vertical, Canalização e Projetos nos termos do **Anexo II** 110066490 apresentou o tema e esclareceu as dúvidas apresentadas. Isto posto, por unanimidade, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de Deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET referenda a decisão da Diretoria da CET, aprovada em 14/08/2024, sobre o aditamento do prazo do Contrato nº 042/20 – Serviços de manutenção, sinalização vertical e horizontal, referente ao LOTE 01. **3. EXPEDIENTE Nº: 1173/20. PROPONENTE:** DS/SSI/GHP - **Aditamento de prazo (12 meses)** do Contrato nº 051/2020 – Serviços de Manutenção, com Correspondente Fornecimento de Materiais, Atinentes a Execução de Sinalização Viária Horizontal, Vertical, Dispositivos de Proteção e Serviços Complementares. **OBJETO:** Autorizar o aditamento de prazo (12 meses) do Contrato nº 051/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção, com correspondente fornecimento de materiais, atinentes a execução de sinalização viária horizontal, vertical, dispositivos de proteção e serviços complementares, referente ao LOTE 3.

PRAZO: 12 (doze) meses, 29/10/2024 a 29/10/2025. Conforme Relatório GSP nº 067/24, de 26 de julho de 2024, do Expediente nº 1173/20. **(APROVADO PELA DIRETORIA EM 14/08/2024)**. O Gerente de Engenharia de Sinalização Horizontal, Vertical, Canalização e Projetos nos termos do **Anexo III 110066715** apresentou o tema e esclareceu as dúvidas apresentadas. Isto posto, por unanimidade, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de Deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET referenda a decisão da Diretoria da CET, aprovada em 14/08/2024, sobre o aditamento do prazo do Contrato nº 051/2020 – Serviços de manutenção, sinalização vertical e horizontal, referente ao LOTE 03. Por fim, O Gerente de Engenharia de Sinalização Horizontal, Vertical, Canalização e Projetos, nos termos do **Anexo IV 110066891**, apresentou e esclareceu dúvidas acerca do contrato de conteúdo semelhante referente ao LOTE 2, que irá vencer em 14/09/2024, e será apresentado à Reunião de Diretoria para posteriormente ser trazido para deliberação deste Conselho. **EXPEDIENTE. 1. APRESENTAÇÕES.** 1.1. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO: 1.1.1. Número de Mortes no Trânsito na Cidade de São Paulo. 1.1.2. Prêmios Recebidos pela CET. A Supervisora do Departamento de Estudo de Segurança Veicular apresentou os temas em questão, nos termos do **Anexo V 110067257**, e esclareceu as dúvidas apresentadas. Ela explicitou o método de coleta de dados utilizado, destacando os projetos de segurança viária desenvolvidos na Companhia. Ressaltando a implantação da Faixa Azul, apresentando os dados de sinistros em relação a este projeto. No tocante aos prêmios recebidos, a Supervisora do Departamento de Estudo de Segurança Veicular evidenciou o foco da CET em segurança viária. 1.2. DIRETORIA DE ADMINISTRATIVA FINANCEIRA: 1.2.1. Apresentação das Demonstrações Financeiras Consolidadas. O Diretor Administrativo e Financeiro, apresentou o tema em questão, nos termos do **Anexo VI 110067651**, informando que a proposta orçamentária da CET para o ano de 2025 foi enviada à Secretaria Municipal de

Mobilidade e Trânsito – SMT que irá enviá-la à Secretaria da Fazenda para prosseguimento do Projeto de Lei Orçamentária para 2025 do Município, por fim esclareceu as dúvidas apresentadas. **2. ASSUNTOS GERAIS.** Não houve. **3. COMUNICADOS.** Não houve. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 10h45 (dez horas e quarenta e cinco minutos), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 26 de agosto de 2024.



Adevilson Maia
Vice-Presidente de Conselho
Em 06/09/2024, às 11:41.



Marcelo Moraes Isiama
Conselheiro(a) de Administração
Em 06/09/2024, às 11:42.



Getulio Kiyotomo Hanashiro
Conselheiro(a) de Administração
Em 06/09/2024, às 14:38.



Cristiano de Arruda Barbirato
Conselheiro(a) de Administração
Em 06/09/2024, às 14:54.



Elisabete França
Conselheiro(a) de Administração
Em 10/09/2024, às 19:13.



Antônio Carlos Cintra do Amaral
Conselheiro(a) de Administração
Em 10/09/2024, às 19:33.



Luis Carlos Moraes Caetano
Conselheiro(a) de Administração
Em 10/09/2024, às 21:14.



Ricardo Lorenzini Bastos
Conselheiro(a) de Administração
Em 10/09/2024, às 21:20.



André Tomiatto de Oliveira
Conselheiro(a) de Administração
Em 11/09/2024, às 17:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110067718** e o código CRC **89709A0C**.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000
Telefone: 33968193

ATA Nº 793. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. Em 07 de agosto de 2024, às 11h00 (onze horas), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, de forma virtual, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **ADEVILSON MAIA (Vice Presidente)**, **ANDRE TOMIATTO DE OLIVEIRA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **ELISABETE FRANÇA**, **LUIS CARLOS MORAES CAETANO**, **MARCELO MORAES ISIAMA**, e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando também com a presença de **RODRIGO DO CARMO MOLINA** – Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança, que secretariou a reunião. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA**: Autorizar a Licitação do Pregão Eletrônico nº 016/2024 – Locação de veículos (*Apresentada ao Conselho na Reunião nº 0791 de 24/06/2024*). Após discutir o tema, nos termos dos **Anexos I 108220211** e **II 108220402**, por unanimidade, o Conselho propôs a seguinte Deliberação: “O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas do Estatuto Social da CET, resolve, após deliberação favorável da Diretoria Colegiada, Autorizar a Licitação do Pregão Eletrônico nº 016/2024 – Locação de veículos. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, para uso exclusivo nas atividades da CET. **VALOR ESTIMADO**: [REDACTED]. **PRAZO**: 30 (trinta) meses. Conforme Relatório GSP nº 074/24, 02 de agosto de 2024, do Expediente nº 0122/24”. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 12h00 (doze horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 07 de agosto de 2024.



Elisabete França
Conselheiro(a) de Administração
Em 07/08/2024, às 15:42.



Marcelo Moraes Isiama
Conselheiro(a) de Administração
Em 08/08/2024, às 09:43.



Luis Carlos Moraes Caetano
Conselheiro(a) de Administração
Em 08/08/2024, às 10:11.



Antônio Carlos Cintra do Amaral
Conselheiro(a) de Administração
Em 08/08/2024, às 10:19.



Adevilson Maia
Vice-Presidente de Conselho
Em 08/08/2024, às 13:03.



Getulio Kiyotomo Hanashiro
Conselheiro(a) de Administração
Em 08/08/2024, às 14:30.



Cristiano de Arruda Barbirato
Conselheiro(a) de Administração
Em 08/08/2024, às 15:11.



Ricardo Lorenzini Bastos
Conselheiro(a) de Administração
Em 08/08/2024, às 16:35.



André Tomiatto de Oliveira
Conselheiro(a) de Administração
Em 08/08/2024, às 16:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108220577** e o código CRC **4F7CC371**.

Referência: Processo nº 7410.2024/0000966-5

SEI nº 108220577



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000
Telefone: 33968193

ATA Nº 792. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. Em 22 de julho de 2024, às 09h45 (nove horas e quarenta e cinco minutos), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, de forma virtual, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **ADEVILSON MAIA (Vice Presidente)**, **ANDRE TOMIATTO DE OLIVEIRA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **ELISABETE FRANÇA**, **LUIS CARLOS MORAES CAETANO**, **MARCELO MORAES ISIAMA**, e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando com a presença de **ANDRE LUIZ CARNEIRO DE VASCONCELLOS** – membro do **Comitê de Auditoria Estatutário**, **RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA** – Diretor Administrativo e Financeiro, **SABRINA RIBEIRO CARVALHO** – Superintendente de Assuntos Jurídicos, **MARCELO DOS SANTOS** – Superintendente de Recursos Humanos, **RODRIGO DO CARMO MOLINA** – Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança (membro do Comitê de Conduta e Integridade), que secretariou a reunião, **ELZA DE CAMPOS ALVES** – Gestora de Trânsito e **DENISE CRISTINA GONÇALVES LIMA** – Assistente de Administração. Após os cumprimentos, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA: 1. Eleição de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração – Jul/24 à Jun/25**. Após deliberação nos termos da pauta, os Conselheiros, por unanimidade entre os presentes, reelegeram os Conselheiros Getúlio Kiyotomo Hanashiro e Adevilson Maia, respectivamente como Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da CET com mandato até junho de 2025.

EXPEDIENTE: 1. APRESENTAÇÃO. 1.1. SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS:

1.1.1. Gastos com ações trabalhistas na Companhia (Pendência Reunião nº 0791). A Superintendente de Assuntos Jurídicos, apresentou aos conselheiros os temas de ações mais recorrentes e informou que os gastos com ações trabalhistas no período de janeiro/24 a julho/24 foram de [REDACTED], em seguida esclareceu as dúvidas apresentadas.

1.1.2. Demandas judiciais referentes ao Plano de Saúde CET (Pendência Reunião nº 0791). A Superintendente de Assuntos Jurídicos, informou que existem 14 (quatorze) ações judiciais em andamentos que envolvem o Plano de Saúde CET, destacando que parte delas se devem a cobranças efetuadas pela Agência Nacional de Saúde – ANS e outra parte que envolvem demandas de empregados. Relatou também que essas ações ainda não foram finalizadas, em seguida esclareceu as dúvidas apresentadas.

1.1.3. Ações de Regresso em razão de Apuração de Responsabilidades sobre danos causados à CET (Pendência Reunião nº 0791). A Superintendente de Assuntos Jurídicos, apresentou o assunto destacando as ações de regresso relacionadas a empresas terceirizadas que prestaram serviços à Companhia onde a CET foi condenada subsidiariamente em ações trabalhistas movidas por ex-empregados dessas terceirizadas e a ação de regresso relacionada à resolução de diretoria que permitiu que

empregados que tivessem ações judiciais contra a CET, pudessem ser demitidos, acarretando assim prejuízos a Companhia, em seguida esclareceu as dúvidas apresentadas. **1.2. SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS. 1.2.1. Apuração de Responsabilidades sobre danos causados à CET (Pendência Reunião nº 0791);** O Superintendente de Recursos Humanos, informou aos conselheiros que a Companhia tem notificado a empresa que faz a gestão do Plano de Saúde da CET por quaisquer intercorrências que não estejam em conformidade com contrato de prestação de serviços. Relatou que foram feitas 14 (quatorze) notificações contra a empresa que faz a gestão do Plano de Saúde da CET, e que em março/24 a mesma foi autuada em [REDACTED], por não cumprimento de contrato. Ressaltou, que a Companhia já está em fase de implantação da empresa ganhadora do pregão eletrônico para substituição dessa empresa e que na segunda quinzena de agosto essa nova contratada já estará operando. Em seguida, após questionamento do Conselheiro Marcelo Moraes Isiama, informou que atualiza periodicamente no Sistema Eletrônico de Informação – SEI, os questionamentos efetuados pela Diretoria de Representação acerca de quaisquer intercorrências, por ela apontadas, no Plano de Saúde da CET. Por fim, relatou que segue progredindo a proposta para que seja contratado um Plano de Saúde que não seja de auto gestão para a CET e em seguida esclareceu as dúvidas apresentadas; e **1.2.2. Atualização sobre o andamento das demandas referentes ao Plano de Saúde CET e eventuais desembolsos à ANS (Pendência Reunião nº 0791).** O Superintendente de Recursos Humanos, informou que a Companhia desembolsou nos últimos 12 (doze) meses [REDACTED] referente a multas pagas à ANS e esclareceu as demais dúvidas apresentadas. Após isto, por sugestão do Conselheiro Marcelo Moraes Isiama, com o aval dos demais Conselheiros, **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET, após deliberar sobre o tema, por unanimidade decidiu solicitar ao Comitê de Auditoria Estatutário que, em conjunto com a Auditoria Interna da CET faça o acompanhamento sobre o deliberado por este Conselho na reunião nº 743 acerca da realização de Compliance Trabalhista na CET e que cada responsável por danos à Companhia, após a devida apuração de responsabilidade, seja acionado por meio de ação de regresso, se for o caso, devendo uma devolutiva inicial sobre o tema ser apresentada na reunião de Setembro/24 deste Conselho. **1.3. DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. Apresentação das Demonstrações Financeiras consolidadas.** O Diretor Administrativo e Financeiro, apresentou o tema em questão, nos termos do **Anexo I 107430921**, destacando que desde de junho/24 a Companhia não sofre mais retenções de imposto de renda e que o pedido de suplementação orçamentária para possibilitar as contratações do concurso público em vigor, foi aprovado pela Junta Orçamentária-Financeiro – JOF, em seguida esclareceu as dúvidas apresentadas. **1.4. COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO E COMITÊ DE CONDUTA E INTEGRIDADE. 1.4.1. Apresentação do novo membro do Comitê;** O membro do Comitê de Auditoria Estatutário, Andre Luiz Carneiro de Vasconcellos, se apresentou aos Conselheiros e estes a ele. **1.4.2. Andamento dos Trabalhos do Comitê de Auditoria Estatutário;** O membro do Comitê de Auditoria Estatutário, nos termos do **Anexo II 107431048**, informou aos conselheiros sobre o andamento dos trabalhos do Comitê e esclareceu as dúvidas apresentadas. **1.4.3. Apresentação do Comitê de Conduta e Integridade / Canal de Denúncias;** e O membro do Comitê de Auditoria Estatutário e o membro do Comitê de Conduta e Integridade, informaram aos Conselheiros que desde a criação foram registradas cerca de 4.000 manifestações no canal sendo que deste montante pouco mais 2,5% foram classificadas como denúncias. Dentro dessas classificadas como denúncias, não há nenhuma relativa a corrupção e fraude, existindo algumas

relativas a má conduta e assédio moral. 1.4.4. *Recondução dos membros do Comitê de Conduta e Integridade.* O membro do Comitê de Auditoria Estatutário, informou aos Conselheiros que em decorrência da avaliação positiva, por unânime manifestação, os membros do CAE recomendam ao Conselho de Administração a recondução dos atuais integrantes do CCI para mais um mandato de 2 (dois) anos. Isto posto, após debater sobre o tema, os Conselheiros, por unanimidade apresentaram a seguinte Proposta de deliberação: O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET, resolve reconduzir os membros do Comitê de Conduta e Integridade para mais um mandato de 2 (dois) anos. **2. ASSUNTOS GERAIS.** O Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança, informou aos Conselheiros que na próxima reunião serão apresentados: a) Número de Mortes no Trânsito na Cidade de São Paulo; e b) Prêmios Recebidos pela CET. **3. COMUNICADOS.** O Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança, nos termos do **Anexo III 107431172**, informou que será encaminhado aos Conselheiros, por e-mail, cópia do SEI nº 6017.2024/0035780-0 que trata das Palestras sobre Governança Corporativa Municipal – COGEAI 2024 que serão realizadas nos dias 06, 07 e 08 de Agosto/24. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 11h00 (onze horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 22 de julho de 2024.



Marcelo Moraes Isiana
Conselheiro(a) de Administração
Em 26/07/2024, às 14:47.



Antônio Carlos Cintra do Amaral
Conselheiro(a) de Administração
Em 26/07/2024, às 16:40.



Adevilson Maia
Vice-Presidente de Conselho
Em 26/07/2024, às 17:15.



Elisabete França
Conselheiro(a) de Administração
Em 27/07/2024, às 10:07.



Getulio Kiyotomo Hanashiro
Conselheiro(a) de Administração
Em 27/07/2024, às 11:45.



Luis Carlos Moraes Caetano
Conselheiro(a) de Administração
Em 29/07/2024, às 12:04.



Cristiano de Arruda Barbirato
Conselheiro(a) de Administração
Em 31/07/2024, às 08:38.



Ricardo Lorenzini Bastos
Conselheiro(a) de Administração
Em 31/07/2024, às 10:25.



André Tomiatto de Oliveira
Conselheiro(a) de Administração
Em 01/08/2024, às 19:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107431717** e o código CRC **506A3215**.

Referência: Processo nº 7410.2024/0000966-5

SEI nº 107431717



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

ATA Nº 791. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. Em 24 de junho de 2024, às 09h45 (nove horas e quarenta e cinco minutos), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, de forma virtual, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **ADEVILSON MAIA (Vice Presidente)**, **ANDRE TOMIATTO DE OLIVEIRA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **ELISABETE FRANCA**, **LUIS CARLOS MORAES CAETANO**, **MARCELO MORAES ISIAMA**, e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando com a presença de **RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA – Diretor Administrativo e Financeiro**, **ANTONIO TADEU P. DE OLIVEIRA – Superintendente de Gestão da Autoridade de Trânsito**, **WLADIMIR SANCHES CARUSO – Gerente de Planejamento e Projetos Tecnológicos**, **ANTONIO OTAVIO TRIGUEIRO DE SOUSA – Gerente de Administração e Manutenção da Frota**, **CARLOS BRUNO SILVA DESENZI – Gerente de Informática**, **CAIO ROBERTO FERREIRA NAHAS – Supervisor do Departamento de Planejamento e Gestão Tecnológica**, **SANDRA REGINA ANDRADE MOTA – Supervisora do Departamento de Gestão de Serviços e Equipamentos Operacionais**, **ALEXANDRA PANONTIN MORGILLI – Supervisora do Departamento de Estudo de Segurança Veicular**, **JEFFERSON ALVES PLACIDO – Supervisor do Departamento de Projetos Estratégicos, Governamentais e de Segurança Motociclística**, **JOSE LUIZ NAKAMA – Assessor da Superintendência de Gestão da Autoridade de Trânsito**, **RODRIGO DO CARMO MOLINA – Supervisor do Departamento Jurídico Trabalhista – DJ2**, que secretariou a reunião, **ELZA DE CAMPOS ALVES – Gestora de Trânsito** e **DENISE CRISTINA GONÇALVES LIMA – Assistente de Administração**. Após os cumprimentos, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA: 1. EXPEDIENTE Nº: 0189/22. PROPONENTE: DS/STE/GPT. Licitação do Pregão Eletrônico nº 013/24 – Contratação de empresa para locação de dispositivos para gravação das atividades operacionais da CET. OBJETO: Autorizar a licitação do Pregão Eletrônico nº 013/24, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de 1.200 (um mil e duzentos) equipamentos para gravação das atividades operacionais da CET, de sistema de coleta de dados e de sistema digital de gerenciamento de evidências, com a disponibilização de treinamento, manutenção e software para gestão de dados. Em suas atividades diárias, os agentes de trânsito interagem intensamente com motoristas e pedestres, atuando tanto como elemento de orientação e suporte, como agente de fiscalização. A transparência dos fatos, a segurança e a integridade dos agentes e dos terceiros envolvidos são prioridades da Administração. Os dispositivos para geração de evidências georreferenciadas com gravação das atividades operacionais da CET propostos deverão permitir maior controle das atividades operacionais dos agentes da CET, promovendo maior transparência nas ações realizadas em campo. VALOR ESTIMADO: [REDACTED]. PRAZO: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura. Conforme Relatório GSP nº 058/24, de 20 de junho de 2024, do Expediente nº 0189/24. (Aprovado pela Diretoria em 21/06/2024. RD em processo de assinatura) . O**

Gerente de Planejamento e Projetos Tecnológicos, apresentou aos conselheiros o tema em questão, nos termos do **Anexo I 106214249** e esclareceu as dúvidas apresentadas. Em seguida, por unanimidade dentre os presentes, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de Deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET referenda a decisão da Diretoria da CET, aprovada em 21/06/2024, sobre a Licitação do Pregão Eletrônico nº 013/24 – Contratação de empresa para locação de dispositivos para gravação das atividades operacionais da CET. **2. EXPEDIENTE Nº: 0799/22. PROPONENTE: DO/SET/GPO. Aditamento de Prazo (12 meses) nº 020/24 ao Contrato nº 038/23, celebrado entre a Companhia de Engenharia de Tráfego – CET e o Consórcio Mobilidade SIS – Serviços de Locação de Painéis de Mensagens Variáveis Móveis – PMV e de Delimitador de Velocidade Eletrônica Educativa – Móvel. OBJETO: Autorizar o aditamento de prazo ao contrato nº 038/23, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de painéis de mensagens variáveis móveis (PMV móvel) e de Delimitador de Velocidade Eletrônica Educativa – Móvel, com sistema remoto de controle, operação assistida, manutenção e serviços de suporte para uso na operação de trânsito. EMPRESA: Consórcio Mobilidades SIS. VALOR ESTIMADO: Acréscimo contratual no importe de**

[REDACTED]. Com isso, o valor acumulado para os 24 (vinte e quatro) meses de vigência do contrato passa de:

[REDACTED] para

[REDACTED]. **PRAZO: 12 (doze) meses, de 26/09/2024 a 26/09/2025. Conforme Relatório GSP nº 047/24, de 04 de junho de 2024, do Expediente nº 0799/22. (Aprovado pela Diretoria em 21/06/2024. RD em processo de assinatura).** A Supervisora do Departamento de Gestão de Serviços e Equipamentos Operacionais, apresentou aos conselheiros o tema em questão, nos termos do **Anexo II 106214606** e esclareceu as dúvidas apresentadas. Em seguida, por unanimidade dentre os presentes, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de Deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET referenda a decisão da Diretoria da CET, aprovada em 21/06/2024, sobre o Aditamento de Prazo (12 meses) nº 020/24 ao Contrato nº 038/23, celebrado entre a Companhia de Engenharia de Tráfego – CET e o Consórcio Mobilidade SIS – Serviços de Locação de Painéis de Mensagens Variáveis Móveis – PMV e de Delimitador de Velocidade Eletrônica Educativa – Móvel. **3. Apresentação da Diretoria Administrativa e Financeira sobre Renovação da frota de veículos locados;** O Diretor Administrativo e Financeiro e o Gerente de Administração e Manutenção da Frota, apresentaram aos conselheiros o tema em questão, nos termos do **Anexo III 106214860** e esclareceram as dúvidas apresentadas. **4. Apresentação da Diretoria Administrativa e Financeira e da Diretoria Adjunta de Sinalização e Tecnologia sobre o Sistema RADAR/SERPRO;** O Diretor Administrativo e Financeiro e o Supervisor do Departamento de Planejamento e Gestão Tecnológica em conjunto com o Superintendente de Gestão da Autoridade de Trânsito, Gerente de Informática e o Assessor da Superintendência de Gestão da Autoridade de Trânsito, apresentaram o tema em questão, nos termos do **Anexo IV 106214977** e esclareceram as dúvidas apresentadas. **5. Apresentação das Demonstrações Financeiras consolidadas;** O Diretor Administrativo e Financeiro, apresentou o tema em questão, nos termos do **Anexo V 106215106** e esclareceu as dúvidas apresentadas. **6. Apresentação da Diretoria Adjunta de Planejamento e Projetos sobre o Projeto Faixa Azul na Cidade de São Paulo.** A Supervisora do Departamento de Estudo de Segurança Veicular e o Supervisor do Departamento de Projetos Estratégicos, Governamentais e de Segurança Motociclística apresentaram o tema em questão, nos termos do **Anexo VI 106215265** e esclareceram as dúvidas apresentadas. Posto isto, após deliberarem sobre o tema, por sugestão do Conselheiro Marcelo Moraes Isiama, que

recomendou que a Companhia voltasse a ministrar o curso Motofretista, **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET, por unanimidade, decidiu por sugerir à Diretoria da CET que verifique a possibilidade da Companhia voltar a ministrar o já mencionado curso. **7. ASSUNTOS GERAIS.** Não houve. **8. COMUNICADOS.** *Relembrar a todos os Conselheiros a respeito do prazo para lançamento das Declarações de Renda no SISPATRI.* O Supervisor do Departamento Jurídico Trabalhista – DJ2, reforçou aos conselheiros o prazo da entrega das Declarações do Imposto de Renda no SISPATRI, até 30/06/2024. Antes do encerramento dos trabalhos, por sugestão do Conselheiro Marcelo Moraes Isiama, com o aval dos demais Conselheiros, **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET, por unanimidade, sugeriu que: 1) Na próxima reunião a Superintendência de Recursos Humanos, apresente a atualização das demandas judiciais referentes ao Plano de Saude da CET, inclusive eventuais desembolsos à ANS; 2) A Superintendência de Recursos Humanos e a Superintendência de Assuntos Jurídicos preparem para as próximas reuniões uma apresentação acerca do que foi solicitado na ATA 743 deste Conselho (Apurações de Responsabilidade por Danos Causados a CET / Ações de Regresso); e 3) A Superintendência de Assuntos Jurídicos, prepare para as próximas reuniões uma atualização acerca dos gastos com ações trabalhistas na Companhia, apresentados em Janeiro de 2024 neste Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 12h00 (doze horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 24 de junho de 2024.



Elisabete França
Conselheiro(a) de Administração
Em 03/07/2024, às 11:31.



Adevilson Maia
Vice-Presidente de Conselho
Em 03/07/2024, às 12:55.



Marcelo Moraes Isiama
Conselheiro(a) de Administração
Em 03/07/2024, às 13:48.



Luis Carlos Moraes Caetano
Conselheiro(a) de Administração
Em 03/07/2024, às 16:34.



Getulio Kiyotomo Hanashiro
Conselheiro(a) de Administração
Em 03/07/2024, às 16:42.



Ricardo Lorenzini Bastos
Conselheiro(a) de Administração
Em 03/07/2024, às 19:17.



Cristiano de Arruda Barbirato
Conselheiro(a) de Administração
Em 03/07/2024, às 19:37.



Antônio Carlos Cintra do Amaral
Conselheiro(a) de Administração
Em 24/07/2024, às 09:13.



André Tomiatto de Oliveira
Conselheiro(a) de Administração

Em 24/07/2024, às 09:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **106215382** e o código CRC **3FBEFFB7**.

Referência: Processo nº 7410.2024/0000966-5

SEI nº 106215382



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000
Telefone: 33968193

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 790. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. Em 04 de junho de 2024, às 08h00 (oito horas), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, de forma virtual, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **ADEVILSON MAIA (Vice Presidente)**, **ANDRE TOMIATTO DE OLIVEIRA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **ELISABETE FRANCA**, **LUIS CARLOS MORAES CAETANO**, **MARCELO MORAES ISIAMA**, e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando com a presença de **DANIEL KOITI SATO – Gerente de Governança Corporativa**, e **JOÃO PAULO KALAMAR TIBÉRIO – Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança**, que secretariou a reunião. Após os cumprimentos, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA: 1. Autorizar a Licitação** do Pregão Eletrônico nº 17/24, para a aquisição de solução inteligente de gestão de processos e informações jurídicas, incluindo a execução dos serviços de instalação e configuração dos softwares, treinamento, transferência de conhecimento e desenvolvimento de produtos analíticos através da execução de serviços técnicos especializados, com destaque para modelos de avaliação do risco dos processos do contencioso jurídico por meio de técnicas avançadas de machine learning, automação e captura de dados externos nos tribunais. A presente contratação também permitirá a substituição do programa ESPAIDER, que atualmente é utilizado na área jurídica da CET, em razão de que suas funcionalidades passarão a ser integralmente atendidas pela Solução Inteligente de Gestão de Processos e Informações Jurídicas. **VALOR ESTIMADO:**

[REDACTED]. **PRAZO:** 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data de assinatura. Conforme Relatório GSP nº 044/24, de 29 de maio de 2024, do Expediente nº 0132/24. **(Aprovado pela Diretoria em 29/05/2024)**, nos termos do **Anexo I 104489920**. Isto posto, unanimidade, os membros do Conselho de Administração referendam a decisão da Diretoria da CET no tocante à autorização da licitação apresentada. **2. Ciência** dos membros do Conselho de Administração da Revisão 9d do Plano Tático da CET no CDI 2024. **(Ciência da Diretoria Colegiada ocorrida em 29/05/2024)**, nos termos dos **Anexos II 104490106 e III 104490301**. Isto posto, unanimidade, os membros do Conselho de Administração tomaram ciência da apresentação Revisão 9d do Plano Tático da CET no CDI 2024. **3. ASSUNTOS GERAIS.** Não houve. **4. COMUNICADOS.** Não houve. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 09h00 (nove horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 04 de junho de 2024.



Luis Carlos Moraes Caetano
Conselheiro(a) de Administração
Em 04/06/2024, às 16:54.



Marcelo Moraes Isiana
Conselheiro(a) de Administração
Em 04/06/2024, às 16:59.



Getulio Kiyotomo Hanashiro
Conselheiro(a) de Administração
Em 04/06/2024, às 17:56.



Adevilson Maia
Vice-Presidente de Conselho
Em 04/06/2024, às 20:34.



Ricardo Lorenzini Bastos
Conselheiro(a) de Administração
Em 04/06/2024, às 21:13.



Antônio Carlos Cintra do Amaral
Conselheiro(a) de Administração
Em 04/06/2024, às 22:37.



André Tomiatto de Oliveira
Conselheiro(a) de Administração
Em 04/06/2024, às 23:27.



Cristiano de Arruda Barbirato
Conselheiro(a) de Administração
Em 05/06/2024, às 12:56.



Elisabete França
Conselheiro(a) de Administração
Em 05/06/2024, às 13:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **104490692** e o código CRC **1955F473**.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 789. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. Em 20 de maio de 2024, às 09h45 (nove horas e quarenta e cinco minutos), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, de forma virtual, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **ADEVILSON MAIA (Vice Presidente)**, **ANDRE TOMIATTO DE OLIVEIRA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **ELISABETE FRANCA**, **LUIS CARLOS MORAES CAETANO**, **MARCELO MORAES ISIAMA**, e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando com a presença de **RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA – Diretor Administrativo e Financeiro**, **WLADIMIR SANCHES CARUSO – Gerente de Planejamento e Projetos Tecnológicos** e **JOÃO PAULO KALAMAR TIBÉRIO – Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança**, que secretariou a reunião. Após os cumprimentos, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA: 1. Apresentação da Diretoria de Sinalização sobre a locação de dispositivos para a gravação de atividades operacionais da CET, de sistema de coleta de dados e de sistema digital de gerenciamento de evidências, com a disponibilização de treinamento, manutenção e software para a gestão de dados.** O Gerente de Planejamento e Projetos Tecnológicos, apresentou o tema em questão, nos termos do **Anexo I 103913223**. Explicou aos membros do Conselho as justificativas para a contratação, estimativa de quantitativos e valores, bem como informou a respeito de manutenção e prestação de suporte técnico. Isto posto, por unanimidade, os membros do Conselho de Administração tomaram ciência das informações apresentadas. **2. Apresentação das Demonstrações Financeiras consolidadas.** O Diretor Administrativo e Financeiro apresentou nos termos dos **Anexo II 103913244**, o assunto em questão. Informou que a Companhia tem um total projetado acumulado de receitas no valor da ordem de [REDACTED] e um total projetado de despesas no valor de [REDACTED]. Relatou que nessas despesas não estão inclusas gasto de pessoal como: reajuste, concurso publico e adicional de periculosidade. Ressaltou ainda que a Companhia está solicitando junto a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT e a Secretaria da Fazenda/SP uma verba no valor de [REDACTED]. Posto isto, esclareceram as dúvidas apresentadas. **3. Deliberação sobre aprovação de novo membro do Comitê de Auditoria Estatutário, Sr. André Luiz Carneiro de Vasconcellos, nos termos do Art. 4º, § 1º do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário.** O Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança, apresentou nos termos do **Anexo III 103913267**, o currículo do candidato. Isto posto, por unanimidade, os membros do Conselho de Administração referendam a indicação do Sr. André Luiz Carneiro de Vasconcellos a membro do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE. **6. ASSUNTOS GERAIS.** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, deliberaram que, para as próximas reuniões,

sejam trazidas a este nobre Conselho, apresentações referentes ao “Projeto Faixa Azul” e ao “Projeto Áreas Calmas”. O Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança, informou que fará os encaminhamentos necessários. **7. COMUNICADOS.** Não houve. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 11h00 (onze horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 20 de maio de 2024



Adevilson Maia
Vice-Presidente de Conselho
Em 22/05/2024, às 20:12.



Luis Carlos Moraes Caetano
Conselheiro(a) de Administração
Em 22/05/2024, às 22:10.



Marcelo Moraes Isiana
Conselheiro(a) de Administração
Em 23/05/2024, às 08:58.



Getulio Kiyotomo Hanashiro
Conselheiro(a) de Administração
Em 23/05/2024, às 09:55.



Antônio Carlos Cintra do Amaral
Conselheiro(a) de Administração
Em 23/05/2024, às 10:04.



Elisabete França
Conselheiro(a) de Administração
Em 23/05/2024, às 10:22.



André Tomiatto de Oliveira
Conselheiro(a) de Administração
Em 27/05/2024, às 16:37.



Cristiano de Arruda Barbirato
Conselheiro(a) de Administração
Em 27/05/2024, às 16:38.



Ricardo Lorenzini Bastos
Conselheiro(a) de Administração
Em 28/05/2024, às 11:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103913279** e o código CRC **2F18AC38**.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 788. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. Em 22 de abril de 2024, às 09h45 (nove horas e quarenta e cinco minutos), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, de forma virtual, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **ADEVILSON MAIA (Vice Presidente)**, **ANDRE TOMIATTO DE OLIVEIRA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **ELISABETE FRANCA**, **LUIS CARLOS MORAES CAETANO**, **MARCELO MORAES ISIAMA**, e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando com a presença de **RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA** – Diretor Administrativo e Financeiro, **EFIGÊNCIA NICÁCIO LIMA** – Gerente da Central de Operações, **IZILDA CELESTE BATISTA** – Analista de Gestão do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, **MARCELO BUENO ZOLA** – Advogado do Departamento Jurídico Trabalhista – DJ2, **JOÃO PAULO KALAMAR TIBÉRIO** – Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança, que secretariou a reunião, **ELZA DE CAMPOS ALVES** – Gestora de Trânsito e **DENISE CRISTINA GONÇALVES LIMA** – Assistente de Administração. Após os cumprimentos, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA: 1. EXPEDIENTE Nº: 0037/24. PROPONENTE: SRH. Aprovar a proposta para o Programa de Participação nos Resultados (PPR) 2024. OBJETO: Programa de Participação nos Resultados, contemplando indicadores e metas, visando atender ao disposto no Acordo Coletivo de Trabalho. VALOR: Proporcional aos resultados finais apurados, até o limite de [REDACTED] por empregado. Conforme Relatório SRH nº 015/24, de 12 de abril de 2024, do Expediente 0037/24. Após aprovação o assunto deverá ser levado ao Conselho de Administração para aprovar o encaminhamento do mesmo, com os critérios de avaliação propostos, para Assembleia Geral Extraordinária que irá deliberar sobre o tema. (Aprovado pela Diretoria em 18/04/2024. RD em processo de assinatura).** A Analista de Gestão do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, apresentou o tema em questão, nos termos do **Anexo I 102311550**. Informou que o período de apuração das metas será de junho a novembro/24. Isto posto, por maioria, uma vez que o Conselheiro Marcelo Moraes Isiamá, por força do Art. 13 do Decreto Municipal 58.093/2013, que regulamentou no âmbito do município de São Paulo o § 3º do Art. 19 da Lei 13.303/2016, é impedido de deliberar sobre o assunto em questão, os membros do Conselho de Administração referendam a decisão da Diretoria da CET no tocante a aprovação do conteúdo apresentado. **2. EXPEDIENTE Nº: 0204/97. PROPONENTE: SRH. Proposta de reajuste na Bolsa Auxílio Educação – BAE e do Auxílio Transporte. OBJETO: Autorizar a aplicação do percentual de reajuste de 15% a Bolsa Auxílio Educação – BAE, para o nível médio e nível superior, com adequação na Norma 008 –**

Programa de Estágio conforme segue: 1) Adequação ao item 2.15, reajuste anual dos valores da BAE equivalente a 90% dos percentuais aplicados aos salários dos empregados – com vigência a partir do mês subsequente ao da última fase/instância administrativa de aprovação conforme negociações do Acordo Coletivo do Trabalho, sem retroatividade; e 2) Item 2.17.2. Alteração no tarifário do transporte público de passageiros por ônibus na cidade de São Paulo e por sistema metroviário do Estado de São Paulo. A proposta apresentada envolve o custo total mensal de [REDACTED], considerando o quadro efetivo médio de estagiários 2023 e período de realização de estágio. Conforme Relatório SRH nº 009/24, de 16 de fevereiro de 2024, do Expediente nº 0204/97. **(Aprovado pela Diretoria em 28/03/2024. RD 045/24)**. A Analista de Gestão do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, apresentou o tema em questão, nos termos do **Anexo II 102311641**. Isto posto, por maioria, uma vez que o Conselheiro Marcelo Moraes Isiama, por força do Art. 13 do Decreto Municipal 58.093/2013, que regulamentou no âmbito do município de São Paulo o § 3º do Art. 19 da Lei 13.303/2016, é impedido de deliberar sobre o assunto em questão, os membros do Conselho de Administração referendam a decisão da Diretoria da CET no tocante a aprovação do conteúdo apresentado. **3. Apresentação das Demonstrações Financeiras consolidadas.** O Diretor Administrativo e Financeiro apresentou nos termos dos **Anexo III 102311752**, o assunto em questão. Informou que a Companhia tem um total projetado acumulado de receitas no valor de [REDACTED] e um total projetado de despesas no valor de [REDACTED]. Relatou que nessas despesas não estão inclusas gasto de pessoal como: reajuste, concurso publico e adicional de periculosidade. Ressaltou ainda que a Companhia está solicitando junto a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT e a Secretaria da Fazenda/SP uma verba no valor de [REDACTED]. Posto isto, esclareceram as dúvidas apresentadas. **4. Apresentação da SAJ / GJU sobre Gestão e Risco Jurídico – Inteligência Artificial à Serviço da Administração.** O Advogado do Departamento Jurídico Trabalhista – DJ2, apresentou nos termos do **Anexo IV 102311863**, o tema em questão informando as funcionalidades do software, bem como eventuais resultados que podem ser extraídos através da ferramenta. Acrescentou ainda os benefícios que esse programa trará com a automação dos trabalhos. Finalizou sua apresentação esclarecendo que a ferramenta está em fase de pesquisa de preços para posteriores encaminhamentos. Posto isto, esclareceu as dúvidas apresentadas. **5. Apresentação do Índice de Lentidão de Trânsito.** A Gerente da Central de Operações, nos termos do **Anexo V 102311962**, apresentou o tema em questão. Apresentou os índices medidos com auxílio da ferramenta Waze, bem como um comparativo com os anos anteriores. Posto isto, esclareceu as dúvidas apresentadas. **6. ASSUNTOS GERAIS.** Não houve. **7. COMUNICADOS.** O Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança, retificou aos conselheiros o número do processo informado na Ata nº 787. O SEI em questão é o de nº 7410.2023.0012309-1. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 11h00 (onze horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 22 de abril de 2024.



Adevilson Maia
Vice-Presidente de Conselho
Em 25/04/2024, às 13:20.



Marcelo Moraes Isiama
Conselheiro(a) de Administração
Em 25/04/2024, às 14:24.



Getulio Kiyotomo Hanashiro
Conselheiro(a) de Administração
Em 25/04/2024, às 20:32.



Cristiano de Arruda Barbirato
Conselheiro(a) de Administração
Em 26/04/2024, às 10:46.



Ricardo Lorenzini Bastos
Conselheiro(a) de Administração
Em 26/04/2024, às 13:00.



Antônio Carlos Cintra do Amaral
Conselheiro(a) de Administração
Em 28/04/2024, às 21:08.



Luis Carlos Moraes Caetano
Conselheiro(a) de Administração
Em 29/04/2024, às 11:29.



Elisabete França
Conselheiro(a) de Administração
Em 02/05/2024, às 07:48.



André Tomiatto de Oliveira
Conselheiro(a) de Administração
Em 02/05/2024, às 10:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **102312056** e o código CRC **98828EEF**.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 787. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. Em 19 de março de 2024, às 09h45 (nove horas e quarenta e cinco minutos), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, de forma virtual, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **ADEVILSON MAIA (Vice Presidente)**, **ANDRE TOMIATTO DE OLIVEIRA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **ELISABETE FRANÇA**, **LUIS CARLOS MORAES CAETANO**, **MARCELO MORAES ISIAMA**, e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando com a presença de **RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA – Diretor Administrativo e Financeiro**, **JULIO FERNANDO CONDURSI PARANHOS DA SILVA – Gerente de Orçamento e Contabilidade**, **RODRIGO DO CARMO MOLINA – Supervisor do Departamento Jurídico Trabalhista – DJ2**, **JOÃO PAULO KALAMAR TIBÉRIO – Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança**, que secretariou a reunião, **ELZA DE CAMPOS ALVES – Gestora de Trânsito**, **DENISE CRISTINA GONÇALVES LIMA – Assistente de Administração**, **HUGO FRANCISCO SACHO** e **Marcia Costa – Sacho Auditores Independentes**. Após os cumprimentos, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA: 1. Relatório da administração, acompanhado do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, com o relatório dos Auditores independentes, referentes ao exercício de 2023. (Aprovado pela Diretoria em 14/03/2021)**. O Gerente de Orçamento e Contabilidade e os membros da Sacho Auditores Independentes, apresentaram o Relatório dos Auditores Independentes – RAI, cujo, a ressalva apresentada pela Sacho foi referente ao Patrimônio Líquido que está com saldo devedor, e em relação ao resultado operacional houve uma melhora pela Companhia. Isto posto, por unanimidade dentre os presentes, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET referenda a decisão da Diretoria da CET no tocante a aprovação do presente Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis. **2. EXPEDIENTE Nº: 1271/20. PROPONENTE: DA/SGT/GSU. Aditamento de Prazo (12 meses) nº 007/24 referente ao Contrato nº 017/21 – Serviços Postais em Geral. OBJETO: Autorizar o Aditamentos de prazo ao contrato nº 017/21, cujo objeto é a prestação de serviços de postagem de notificações de autuações de infrações de trânsito, notificações de imposição de penalidades decorrentes de infrações de trânsito, notificações de resultado das defesas da autuação, recursos administrativos e recursos contra a inscrição no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, expedidos em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, além de serviços postais em geral utilizados pela Companhia através da Gerência de Recursos Administrativos. Os serviços prestados são essenciais e de prestação**

continuada, não podendo sofrer solução de continuidade para cumprimento do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. Sendo tais serviços monopólio dos Correios, os preços são tabelados em todo o território nacional. **EMPRESA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT. **VALOR ESTIMADO:** Acréscimo contratual no importe de [REDACTED].

[REDACTED]. Com isso, o valor acumulado para os 48 (quarenta e oito) meses de vigência do contrato passa de: [REDACTED]

[REDACTED] para [REDACTED]

[REDACTED]. **PRAZO:** 12 (doze) meses, de 15/04/2024 à 15/04/2025. Conforme Relatório GSP nº 013/23, de 15 de março de 2024, do Expediente nº 1271/20. (**Aprovado pela Diretoria em 14/03/2024. RD em processo de assinatura**), nos termos do **Anexo I, 100558975**. O Diretor Administrativo e Financeiro, apresentou aos conselheiros o tema e esclareceu as dúvidas apresentadas. Isto posto, por unanimidade, apresentaram a seguinte Proposta de deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET referenda a decisão da Diretoria da CET no tocante a aprovação do conteúdo apresentado. **3. ASSUNTOS GERAIS. 3.1. Substituição de Membro do Comitê de Conduta e Integridade;** O Supervisor do Departamento Trabalhista – DJ2 – Rodrigo do Carmo Molina foi apresentado aos membros do conselho e estes a ele, pelo Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança, como indicado pela Gerência de Governança Corporativa, como o novo integrante do Comitê de Conduta e Integridade em substituição ao membro Rogerio Bueno Pacheco da Silva. Cabe ressaltar que a referida substituição foi aprovada pelo membros do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE, na data de 18 de março de 2024. **3.2. Ciência dos Senhores Conselheiros ao Processo SEI nº 6017.2024/0012100-8.** O Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança, apresentou aos conselheiros o Processo SEI em questão que lhes solicita avaliação acerca da existência de adequados controles internos na empresa, em relação aos reembolsos de gastos na rede credenciada. Os membros do Conselho, solicitaram um maior detalhamento e justificativa do motivo da referida evolução. Os Conselheiros solicitaram ainda a devolutiva a cerca das demandas anteriormente encaminhadas, tais como as constantes no processo SEI nº 7410.2023/0012309-1, além da disponibilização de acesso ao mesmo. Isto posto, por unanimidade, após discussão dos assuntos, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET, propõe o encaminhamento para apreciação, acompanhamento e providências da Diretoria Colegiada acerca do SEI n.º 6017.2024/0012100-8, estabelecido pelo COGEAI, com posterior devolução a este conselho, para apreciação. **COMUNICADOS.** Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 11h00 (onze horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 19 de março de 2024.



Adevilson Maia
Vice-Presidente de Conselho
Em 26/03/2024, às 13:47.



Marcelo Moraes Isiama
Conselheiro(a) de Administração
Em 26/03/2024, às 13:50.



Luis Carlos Moraes Caetano
Conselheiro(a) de Administração
Em 26/03/2024, às 14:49.



Cristiano de Arruda Barbirato
Conselheiro(a) de Administração
Em 26/03/2024, às 16:22.



Getulio Kiyotomo Hanashiro
Conselheiro(a) de Administração
Em 26/03/2024, às 18:04.



Antônio Carlos Cintra do Amaral
Conselheiro(a) de Administração
Em 26/03/2024, às 18:33.



Elisabete França
Conselheiro(a) de Administração
Em 26/03/2024, às 18:42.



Ricardo Lorenzini Bastos
Conselheiro(a) de Administração
Em 27/03/2024, às 14:28.



André Tomiatto de Oliveira
Conselheiro(a) de Administração
Em 22/04/2024, às 10:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **100559299** e o código CRC **C246A22B**.

Referência: Processo nº 7410.2024/0000966-5

SEI nº 100559299



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 786. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. Em 19 de fevereiro de 2024, às 09h45 (nove horas e quarenta e cinco minutos), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, de forma virtual, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente), ADEVILSON MAIA (Vice Presidente), ANDRE TOMIATTO DE OLIVEIRA, ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO, CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO, ELISABETE FRANCA, LUIS CARLOS MORAES CAETANO, MARCELO MORAES ISIAMA, e RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando com a presença de RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA – Diretor Administrativo e Financeiro, MARCELO DOS SANTOS – Superintendente de Recursos Humanos, MARIA CAROLINA PEREIRA – Supervisora do Departamento de Gestão de Sinalização, DANIEL KOITI SATO – Gerente de Governança Corporativa, JOÃO PAULO KALAMAR TIBÉRIO – Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança, que secretariou a reunião, ELZA DE CAMPOS ALVES – Gestora de Trânsito e de DENISE CRISTINA GONÇALVES LIMA – Assistente de Administração. Após os cumprimentos, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA: 1. EXPEDIENTE Nº: 0087/23. PROPONENTE: SRH. Licitação do Pregão Eletrônico nº 018/23 – Serviços Especializados de Assistência Médica, Hospitalar, Cirúrgica, Ambulatorial e Obstétrica a saúde, aos Empregados e Diretores da CET. OBJETO: Autorizar a Licitação do Pregão Eletrônico nº 018/23, para a prestação de serviços especializados de Assistência Médica, Hospitalar, Cirúrgica, Ambulatorial e Obstétrica à Saúde, atendimentos de urgência e emergência, exames complementares e serviços auxiliares e de apoio diagnóstico, conforme plano básico e opcionais, aos empregados e Diretores da CET, e seus dependentes regularmente nomeados através de Plano de Assistência Médica Empresarial, com registro na agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Considerando que a administração de um plano de saúde não é atividade fim da Companhia, e que os valores mensais desembolsados estão cada vez maiores, justifica-se a contratação de empresa especialista, com a expectativa de redução dos custos, bem como a previsibilidade orçamentária e de desembolso mensal com o custeio do plano, atendendo dessa forma às diretrizes do COGEAI e do Decreto Municipal nº 58.903/18. Conforme autorização na RD nº 086/23 de 22/06/2023 (fls. 196) e tendo em vista o vulto econômico da contratação, foi realizada Consulta pública no período de 23/06/23 a 07/07/23, que ocasionou ajustes no Termo de Referência. VALOR ESTIMADO:**

PRAZO: 12 (doze) meses. Conforme Relatório GSP nº 014/2024, de 15 de fevereiro de 2024, do Expediente nº 0087/23. **(Aprovado pela Diretoria em**

16/02/2024). O Superintendente de Recursos Humanos, apresentou aos conselheiros o tema nos termos do **Anexo I 098435727** e esclareceu as dúvidas apresentadas. Isto posto, por maioria, uma vez que o Conselheiro MARCELO MORAES ISIAMA, por força do Art. 13 do Decreto Municipal 58.093/2013, que regulamentou no âmbito do Município de São Paulo o §1º do Art. 19 da Lei 13.303/2016, é impedido de deliberar no item, apresentaram a seguinte Proposta de deliberação: **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET referenda a decisão da Diretoria da CET, e aprova o tema para seu regular prosseguimento. **2. Apresentação das Demonstrações Financeiras consolidadas.** O Diretor Administrativo e Financeiro, apresentou aos conselheiros o tema nos termos do **Anexo II 098435845**. Informou as demonstrações financeiras referente aos meses de janeiro e fevereiro/24. Relatou que a Companhia tem o valor de [REDACTED] contratado, porém há despesas que não estão registradas dentro desse orçamento. Ressaltou que a Companhia necessitará de uma suplementação orçamentária, e que essa necessidade já foi enviada a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT e Secretária da Fazenda. Posto isto, esclareceu as dúvidas apresentadas. **3. Valor utilizado do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito – FMDT, na implantação de sinalização na Cidade de São Paulo, no ano de 2023.** O Diretor Administrativo e Financeiro e a Supervisora do Departamento de Gestão de Sinalização, apresentaram aos conselheiros o tema nos termos do **Anexo III 098435975**. Informaram que o FMDT possui gestão própria, designada por ato do Governo Municipal. Posto isto, esclareceram as dúvidas apresentadas. **4. ASSUNTOS GERAIS.** Não houve. **5. COMUNICADOS.** Ciência dos senhores Conselheiros do Processo SEI nº 6017.2022/0009056-7 – Avaliação dos Administradores 2024. O Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança, informou aos membros do Conselho sobre o recebimento do processo SEI nº 6017.2022/0009056-7, que trata da Avaliação dos Administradores 2024, referente ao exercício encerrado em 31/12/2023 destacando que será enviada aos mesmos a auto avaliação para preenchimento. Na sequência, o Conselheiro Marcelo Moraes Isiama, parabenizou as ações da Companhia em relação ao Carnaval 2024. Posto isto, propôs aos demais conselheiros solicitar atualização referente aos seguintes temas: 1) Concurso Público da CET; e 2) Atualização do Plano de Cargos, Carreira e Salários – PCCS. Após deliberação, **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas no Estatuto Social da CET, por unanimidade, solicita que, para as próximas reuniões do referido Conselho, sejam providenciadas apresentações relativas aos temas deliberados. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 11h00 (onze horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 19 de fevereiro de 2024.



Marcelo Moraes Isiama
Conselheiro(a) de Administração
Em 19/02/2024, às 18:26.



Ricardo Lorenzini Bastos
Conselheiro(a) de Administração
Em 19/02/2024, às 19:02.



Antônio Carlos Cintra do Amaral
Conselheiro(a) de Administração
Em 19/02/2024, às 19:39.



Adevilson Maia
Vice-Presidente de Conselho
Em 19/02/2024, às 20:07.



Getulio Kiyotomo Hanashiro
Conselheiro(a) de Administração
Em 19/02/2024, às 21:32.



Elisabete França
Conselheiro(a) de Administração
Em 19/02/2024, às 23:16.



Luis Carlos Moraes Caetano
Conselheiro(a) de Administração
Em 20/02/2024, às 10:17.



Cristiano de Arruda Barbirato
Conselheiro(a) de Administração
Em 20/02/2024, às 10:24.



André Tomiatto de Oliveira
Conselheiro(a) de Administração
Em 20/02/2024, às 10:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **098460303** e o código CRC **8B078FD3**.

Referência: Processo nº 7410.2024/0000966-5

SEI nº 098460303



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 785. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. Em 06 de fevereiro de 2024, às 14h00 (quatorze horas), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se, o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, de forma virtual, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **ADEVILSON MAIA (Vice Presidente)**, **ANDRE TOMIATTO DE OLIVEIRA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **ELISABETE FRANCA**, **LUIS CARLOS MORAES CAETANO**, **MARCELO MORAES ISIAMA**, e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando com a presença de **RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA** – Diretor Administrativo e Financeiro, **DANIEL KOITI SATO** – Gerente de Governança Corporativa, **JOÃO PAULO KALAMAR TIBÉRIO** – Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança, que secretariou a reunião, **ELZA DE CAMPOS ALVES** – Gestora de Trânsito e de **DENISE CRISTINA GONÇALVES LIMA** – Assistente de Administração. Após os cumprimentos, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA: 1. EXPEDIENTE Nº: 1792/19 - PROPONENTE: DA/SGT/GSU - Retomada da Licitação** do Pregão Eletrônico nº 12/20 – Serviços de remoção e guarda de Veículos - **OBJETO: Autorização para retomada da Licitação** do Pregão Eletrônico nº 12/20, cujo objeto é a prestação de serviços de remoção de veículos das vias e logradouros públicos do Município de São Paulo, mediante a utilização de guinchos, com a disponibilização e administração de pátios para retenção de veículos removidos por desrespeito à legislação de trânsito e deslocação de veículos quebrados ou acidentados que possam interferir na fluidez e segurança do trânsito. *A retomada do Pregão foi aprovada pela RD 019/23 d e 02/02/2023, entretanto, em face das solicitações de esclarecimentos e impugnação impetrada durante a fase externa do certame, o mesmo foi suspenso, para reanálise e adequações no Edital. Promovidas todas as alterações necessárias, foi necessária a revisão do Orçamento Estimado para a Licitação, conforme OEL DPP Nº 074/23, alterando o valor da contratação de*

para

VALOR ESTIMADO:

PRAZO: 48 (quarenta e oito) meses. Conforme Relatório GSP nº 004/24, de 31 de janeiro de 2024, do Expediente nº 1792/19, observando que a homologação da licitação fica condicionada a ratificação da existência de verba para o exercício correspondente. **(Aprovado pela Diretoria em 01/02/2024)**, nos termos do **Anexo I 098202627**. Posto isto, por unanimidade dentre os presentes, os Conselheiros apresentaram a seguinte Proposta de deliberação: O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**, conforme atribuições previstas do Estatuto Social da CET, resolve, após deliberação favorável da Diretoria Colegiada, autorizar a Retomada da Licitação do Pregão Eletrônico nº 12/20 –

Serviços de remoção e guarda de Veículos. **OBJETO:** Prestação de serviços de remoção de veículos das vias e logradouros públicos do Município de São Paulo, mediante a utilização de guinchos, com a disponibilização e administração de pátios para retenção de veículos removidos por desrespeito à legislação de trânsito e deslocação de veículos quebrados ou acidentados que possam interferir na fluidez e segurança do trânsito. **VALOR ESTIMADO:**

PRAZO: 48 (quarenta e oito) meses. Conforme Relatório GSP nº 004/24, de 31 de janeiro de 2024, do Expediente nº 1792/19, observando que a homologação da licitação fica condicionada a ratificação da existência de verba para o exercício correspondente. O Conselheiro Marcelo Moraes Isiama, acrescentou a seu voto, a seguinte manifestação: *“Expediente 1792/19 –Após a devida consulta ao expediente, e também por que não houve determinação da corte de contas para suspensão do presente processo licitatório, que ocorreu por discricionariedade da direção da Companhia, conforme atesta a egrégia assessoria jurídica parecer SAJ 237/23, fls. 1522 a 1525 e diante da urgência na contratação do serviço de remoção de veículos das vias e logradouros, cuja falta vêm causando prejuízos a mobilidade e segurança viária, voto favorável a retomada do processo licitatório, cuja homologação ficará condicionada a liberação de verbas pela Prefeitura e manifestação final do TCM/SP”.* **2. ASSUNTOS GERAIS.** Não houve. **3. COMUNICADOS.** Não houve. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 06 de fevereiro de 2024.



Elisabete França
Conselheiro(a) de Administração
Em 14/02/2024, às 18:37.



Adevilson Maia
Vice-Presidente de Conselho
Em 14/02/2024, às 18:59.



Luis Carlos Moraes Caetano
Conselheiro(a) de Administração
Em 15/02/2024, às 10:57.



Marcelo Moraes Isiama
Conselheiro(a) de Administração
Em 15/02/2024, às 13:16.



André Tomiatto de Oliveira
Conselheiro(a) de Administração
Em 15/02/2024, às 14:00.



Cristiano de Arruda Barbirato
Conselheiro(a) de Administração
Em 15/02/2024, às 14:08.



Getulio Kiyotomo Hanashiro
Conselheiro(a) de Administração
Em 15/02/2024, às 18:05.



Antônio Carlos Cintra do Amaral
Conselheiro(a) de Administração
Em 16/02/2024, às 14:34.



Ricardo Lorenzini Bastos
Conselheiro(a) de Administração
Em 16/02/2024, às 19:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **098202747** e o código CRC **8D845D4C**.

Referência: Processo nº 7410.2024/0000966-5

SEI nº 098202747



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968193

Ata de Reunião

ATA Nº 784. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. Em 22 de janeiro de 2024, às 09h45 (nove horas e quarenta e cinco minutos), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, de forma virtual, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO (Presidente)**, **ADEVILSON MAIA (Vice Presidente)**, **ANDRE TOMIATTO DE OLIVEIRA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **ELISABETE FRANCA**, **LUIS CARLOS MORAES CAETANO**, **MARCELO MORAES ISIAMA**, e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando com a presença de **SABRINA RIBEIRO CARVALHO – Superintendente de Assuntos Jurídicos**, **RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA – Diretor Administrativo e Financeiro**, **JOHNSON SOUZA NASCIMENTO – Diretor de Representação**, **RODRIGO DO CARMO MOLINA – Supervisor do Departamento Jurídico 2 – Trabalhista – DJ2**, **ANA PAULA SIQUEIRA DOS SANTOS – Supervisora do Departamento Jurídico 4 – Autoridade de Trânsito – DJ4**, **DANIEL KOITI SATO – Gerente de Governança Corporativa**, **JOÃO PAULO KALAMAR TIBÉRIO – Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança**, que secretariou a reunião, **ELZA DE CAMPOS ALVES – Gestora de Trânsito e de DENISE CRISTINA GONÇALVES LIMA – Assistente de Administração**. Ao iniciar a reunião o Senhor Presidente Getúlio Kiyotomo Hanashiro, felicitou aos presentes votos de um bom ano. Após os cumprimentos, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA: 1. APRESENTAÇÃO. 1.1. DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. 1.1.1. Apresentação das Demonstrações Financeiras consolidadas**. O Diretor Administrativo e Financeiro, apresentou o tema em questão aos conselheiros, nos termos do **anexo I 097422937**. Informou que a Companhia teve uma receita em 2023 no valor [REDACTED], gastos no valor de [REDACTED] e que encerrou o ano com caixa positivo de [REDACTED]. Isto posto, apresentou nos termos do **anexo II 097422950**, as necessidades da Companhia para este ano de 2024, destacando que teve alteração no contrato com a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, o qual foi alterado para 10 meses e 27 dias, onde contempla os serviços de engenharia. Já para o final de ano será necessária suplementação orçamentária no valor de [REDACTED], onde contempla os meses restantes do contrato com a SMT (novembro e dezembro), despesas com o pessoal, serviços com a sinalização, serviços de engenharia e mais o descongelamento da dotação do sistema viário no valor de [REDACTED]. Após a explanação, foi esclarecida as dúvidas apresentadas. **1.2. SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS / SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO. 1.2.1. Demonstração, em**

valores, dos gastos com ações trabalhistas na Companhia, bem como também dos reflexos que trarão, ao jurídico da CET, o direcionamento dos processos/contencioso judicial da PGM para a CET em 2024 como Autoridade de Trânsito. O Supervisor do Departamento Jurídico 2 – Trabalhista – DJ2, apresentou aos conselheiros, nos termos do **anexo III 097422963**, as ações trabalhistas na Companhia. Informou que a Companhia tem de contingências trabalhistas um total de [REDACTED]

[REDACTED]. Após isto, a Superintendente de Assuntos Jurídicos e Supervisora do Departamento Jurídico 4 – Autoridade de Trânsito – DJ4, informaram aos conselheiros as ações recebidas referente a Autoridade de Trânsito, onde em 2023 foram recebidos 316 processos. Relatou ainda que as arrecadações de multas de trânsito, vai para o Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito – FMDT. Posto isto, esclareceram as dúvidas apresentadas. **1.3. DIRETORIA DE REPRESENTAÇÃO. 1.3.1. Apresentação de proposta de Compliance Trabalhista para a Companhia.** O Diretor de Representação, apresentou aos conselheiros, nos termos do **anexo IV 097422984**, o tema em questão e relatou a importância de implantação na Companhia. Após a explanação, esclareceu as dúvidas apresentadas. Isto posto, os conselheiros tomaram ciência do tema apresentado e decidiram, por unanimidade, que a Proposta de Compliance Trabalhista seja apresentada à Diretoria Colegiada da CET. **2. ASSUNTOS GERAIS.** Não houve. **3. COMUNICADOS.** Não houve. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 11h30 (onze horas e trinta minutos), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 22 de janeiro de 2024.



Cristiano de Arruda Barbirato
Conselheiro(a) de Administração
Em 29/01/2024, às 19:45.



Adevilson Maia
Vice-Presidente de Conselho
Em 29/01/2024, às 19:56.



Elisabete França
Conselheiro(a) de Administração
Em 30/01/2024, às 00:02.



Luis Carlos Moraes Caetano
Conselheiro(a) de Administração
Em 30/01/2024, às 10:29.



Getulio Kiyotomo Hanashiro
Conselheiro(a) de Administração
Em 30/01/2024, às 11:12.



Marcelo Moraes Isiama
Conselheiro(a) de Administração
Em 30/01/2024, às 11:23.



André Tomiatto de Oliveira
Conselheiro(a) de Administração
Em 30/01/2024, às 11:42.



Antônio Carlos Cintra do Amaral
Conselheiro(a) de Administração
Em 02/02/2024, às 20:24.



Ricardo Lorenzini Bastos
Conselheiro(a) de Administração
Em 04/02/2024, às 22:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **097423014** e o código CRC **1440721E**.

Referência: Processo nº 7410.2024/0000966-5

SEI nº 097423014